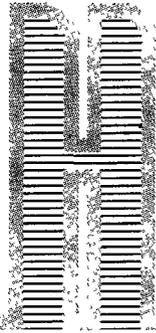




# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 015

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 5ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1989

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

*DEPUTADA MÁRCIA CIBILIS VIANA* — Eficácia do plano de estabilização econômica "Plano Verão" — pronunciamento do Sr. Presidente da República.

*DEPUTADO NELSON SABRÁ* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADO MÁRIO LIMA* — Falecimento do Prefeito Juarez Antunes, de Volta Redonda.

*DEPUTADO VALMIR CAMPELO* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS KONDREIS* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO* — Restabelecimento da censura — anteprojeto do Ministro da Justiça, Sr. Oscar Corrêa.

*DEPUTADO CÉSAR MAIA* — Executivo não cumpre prazo nas respostas de requerimentos de informações.

*DEPUTADO LYSÁNEAS MACIEL* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADO JOSÉ FERNANDES* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADO RUY NEDEL* — Apreciação da Medida Provisória nº 34/89.

*DEPUTADA SANDRA CAVALCANTE*, pela ordem — Encaminha projeto de lei que regula o uso de medidas provisórias.

*DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME* — Morte de um funcionário da Volkswagen, por uma prensa de estampa.

*DEPUTADO LUIZ SALOMÃO*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 34, 36 e 37/89.

*DEPUTADO ALDO ARANTES*, como líder — Instalação de comissão para analisar a questão da dívida externa.

*DEPUTADO JOÃO DE DEUS ANTUNES*, como líder — Restabelecimento da censura no País.

*DEPUTADO VIRGILIO GUIMARÃES*, como líder — Apreciação da Medida Provisória nº 37/89.

*DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA*, como líder — Apreciação das medidas provisórias. Comparecimento do Presidente da República, José Sarney, aos funerais do Imperador Hirohito, do Japão.

*SENADOR JARBAS PASSARINHO*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 34 e 37/89.

*DEPUTADO GASTONE RIGHI*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 34 e 37/89.

*DEPUTADO EUCLIDES SCALCO*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 32, 34 e 36/89.

*DEPUTADO IBSEN PINHEIRO*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 34, 36 e 37/89.

*DEPUTADO JOSÉ LINS*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 32 e 37/89.

*DEPUTADO EDUARDO SIQUEIRA CAOMPOS*, como líder — Apreciação das Medidas Provisórias nºs 34, 36 e 37/88.

*SENADOR JAMIL HADDAD*, pela ordem — Regulamentação da tramitação das medidas provisórias.

*PRESIDENTE* — Responde *DEPUTADO ALDO ARANTES*, como líder — eleição do Senador Nelson Carneiro para presidência do Senado Federal.

#### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para deliberação pelo Congresso Nacional, do veto parcial apositado ao Projeto de Lei da Câmara nº 46/88.

#### 1.3 ORDEM DO DIA

##### 1.3.1 Requerimento

Nº 198/89 de inversão da Ordem do Dia. *Aprovado*.

##### 1.3.2 — Ordem do dia (continuação)

Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima. *Aprovado*, após usar da palavra o Deputado Fernando Santana. À promulgação.

Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. *Aprovado*, após encaminhamento de votação dos Srs. Deputados Rangel Cândido, Fernando Santana, Abigail Feitosa e Senador Aluizio Bezerra, tendo feito declaração de voto o Senador Jutahy Magalhães. À promulgação.

Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências. *Votação adiada* por falta de *quorum*, após usar da palavra os Srs. Deputados Luiz Salomão, Gastone Righi, Abigail Feitosa, Ibsen Pinheiro e Virgílio Guimarães.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO  
Diretor-Geral do Senado Federal  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo  
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA  
Diretor Administrativo  
LUIZ CARLOS DE BASTOS  
Diretor Industrial  
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... NCz\$ 9,32  
Exemplar Avulso ..... NCz\$ 0,06  
Tiragem 2 200-exemplares

Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção,

circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. *Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

**1.3.3 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, amanhã, dia 23, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Senador Fernando Henrique Cardoso proferido na sessão de 27-1-89.

## Ata da 5ª Sessão, Conjunta 22 de fevereiro de 1989

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência do Sr. Nelson Carneiro e Iram Saraiva*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piauhyllino — João Lyra — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borge — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

**E OS SRS. DEPUTADOS:**

**Acre**

Alércio Dias — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB.

**Amazonas**

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

**Rondônia**

Araldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; José Viana — PMDB; Raquel Cândido — PDT.

**Pará**

Alcides Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Paulo Roberto — PMDB.

**Tocantins**

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

**Maranhão**

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; José Carlos Sabóia — PSB; Onofre Corrêa — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

**Piauí**

Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Myriam Portella — PDS; Paes Landim — PFL.

**Ceará**

Bezerra de Melo — PMDB; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Gidel Dantas — PDC; Iranildo Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São

Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

### Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João da Mata — PDC.

### Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gonzaga Patriota — PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PTB; Inocência Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

### Alagoas

Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Geraldo Bulhões — PMDB; José Costa — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

### Sergipe

Cleonânicio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Gerson Vilas Boas — PMDB; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB.

### Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Domingos Leonelli; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PDC; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Hage — PSDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

### Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Santos Neves — PMDB.

### Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Aroldo de Oliveira — PFL; Bocayuva Cunha — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Lysâneas Maciel — PDT; Márcia Cibibis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PMN; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

### Minas Gerais

Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Cristóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sívio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

### São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Arnold Fioravante — PDS; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Ernesto Gradella — PT; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Herrmann Neto — PSB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges -dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

### Goias

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Iturival Nasci-

mento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canelo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

### Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

### Mato Grosso

Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; José Amanda — PMDB; Rodrigues Palma — PTB.

### Mato Grosso do Sul

Gandí Jamil — PFL; José Elias — PTB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

### Paraná

Acleni Guerra — PFL; Basilio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martínez — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Renato Johnsson — PMDB; Tadeu França — PDT.

### Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

### Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Erco Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Ruy Nedel — PMDB; Vicente Bogo — PSDB; Victor Facioni — PDS.

### Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capibenbe — PSB.

### Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PFL; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 342 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra à nobre Sr<sup>a</sup> Congressista Márcia Cibilis Viana.

**A SRA. MÁRCIA CIBILIS VIANA** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sexta-feira, última, o Presidente José Sarney ocupou uma cadeia nacional de rádio e televisão, anunciando prestação de contas do primeiro mês do Plano Verão. E, com grande euforia e entusiasmo, declarou que, embora não fosse economista, embora não fosse um técnico, e sim um político, ele teria a dizer à Nação que o primeiro resultado eficiente do Plano Verão seria o déficit público reduzido à cifra de 84 bilhões de cruzados novos. Isso, se de fato ocorresse, seria um substancial corte no déficit público e, em decorrência, teríamos algum motivo de satisfação, tendo em vista que o próprio Governo alardeia que o déficit público é o principal responsável pela inflação brasileira.

Ocorre, Sr. Presidente, que o Presidente Sarney mascarou, omitiu e criou um artifício contábil, junto com o Ministro da Fazenda, escondendo um déficit da ordem de 750 bilhões de cruzados; criaram um artifício contábil escondendo despesas realmente efetuadas no mês de janeiro, como item de receita. Ou seja, o Governo efetuou a despesa, o Governo efetivamente não fez qualquer esforço de contenção dos gastos públicos. Mas, na conta de receita, criou um item: Variação das Contas de Suprimento.

Para o leigo, aparece como item de receita, mas, de fato, é uma despesa efetuada, repassada ao agente pagador e bloqueada no hora do pagamento. Seria como alguém, muito endividado, no dia 30, fizesse o levantamento da sua conta bancária e estaria ali a provisão para o pagamento daquelas despesas que foram realizadas no mês, mas que venceram há dois ou três dias, mas ele só vai pagar isso no mês de fevereiro. No dia 30, aparentemente, essa pessoa endividada tem na sua contabilidade, uma provisão para aquele futuro pagamento de despesas realizadas.

Não houve sequer, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, qualquer redução do gasto público, não houve qualquer redução do déficit. Essa diferença de 665 milhões está lá como item de receita.

Sr. Presidente, é de extrema gravidade o que ocorreu: o Presidente da República ir a uma cadeia nacional de rádio e televisão, mascarar e mentir a todos os brasileiros, alegando ser um político e não um técnico.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas — e passem V. Ex<sup>as</sup> —, não houve qualquer redução daqueles itens que compõem basicamente o nosso déficit público —, não houve redução dos encargos da dívida externa; foram pagos, a título de pagamento da dívida interna e exter-

na, 855 bilhões, e a despesa de pessoal e encargos sociais foi de 1 trilhão, 297 bilhões.

Sr. Presidente, faço constar deste pronunciamento, para registro, nos Anais desta Casa, o artigo do Economista Cibilis Viana, que analisa, em detalhes, a fala do Senhor Presidente e a execução financeira do Tesouro Nacional. (Muito bem!)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. ORADORA EM SEU DISCURSO:*

As contas do Sarney

*Cibilis Viana*

O Presidente José Sarney declarou em sua Conversa ao Pé do Rádio, na última sexta-feira, que o déficit do Tesouro caíra em 92% e só

“por má fé alguém poderá apontar o Governo como responsável pela inflação”. Os números oficiais divulgados, que provocaram esta explosão de entusiasmo por parte do Presidente, apontam um suposto déficit de NCz\$ 84 milhões, no mês de janeiro. Ainda bem que o Presidente anteriormente, se apressara em esclarecer “eu não sou técnico, mas político, e assim tenho que fazer opções entre as que me oferecem”, porque ele foi induzido a proclamar um resultado muito diferente do real. Em verdade, o déficit de janeiro alcançou a elevada cifra de NCz\$ 750 milhões e não os reduzidos 84 milhões que lhe informaram e de que tanto se vangloriou.

A correta apresentação das contas do Tesouro, em janeiro, deve ser:

**EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOIRO NACIONAL \***

(janeiro de 1989)

|   | <i>NCz\$ bilhões</i> |
|---|----------------------|
| 1. <i>Receita</i>                             | 2.181                |
| 1.1 — Receita do Orçamento Fiscal             | 1.946                |
| 1.2 — Receita do Orçamento de Crédito         | 235                  |
| 2. <i>Despesa</i>                             | (2.931)              |
| 2.1 — Pessoal e Encargos Sociais              | (1.297)              |
| 2.2 — Encargos com a Dívida Interna e Externa | (855)                |
| 2.3 — Vinculações da Receita                  | (507)                |
| 2.4 — Outras Despesas                         | (272)                |
| 3. <i>Déficit (1-2)</i>                       | (750)                |

A diferença entre o déficit real (NCz\$ 750 milhões) e o que foi anunciado e badalado pelo Presidente (NCz\$ 84 milhões), está camuflada sob o título “Variação das Contas de Suprimento” que funciona como um item da receita, no montante de NCz\$ 665 milhões. Em realidade, este item representa a parcela da despesa realizada, cujo numerário foi repassado, a título de suprimento, aos agentes pagadores, mas não entregue aos respectivos credores. Trata-se, verdadeiramente, de bloqueio de pagamento de despesa, praticado com o objetivo de escamotear a realidade dos números, apresentando um resultado fictício.

Se tivesse pago o que efetivamente gastou no mês, o Governo teria assumido um volume de despesa maior do que arrecadou; em outras palavras, seria compelido a confessar que gastou mais do que tinha em caixa e teria de se socorrer de emissão de papel moeda ou de títulos da dívida pública, contrariando toda a política de equilíbrio financeiro a que está publicamente comprometido. Para não ser apanhado em contradição, o Governo sarney valeu-se de um artifício — fez que entregou o dinheiro por uma mão, mas o reteve por outra.

Em vez de estar engendrando sofismas, o Governo deveria ater-se às causas mais profundas do déficit público, perfeitamente identificáveis através dos próprios números que ele mesmo divulgou. Senão vejamos. As vinculações são transferências legalmente obrigatórias e, por isso mesmo, não comportam qualquer redução; sob o título “Outras Despesas” estão englobados os restos a pagar, os finan-

ciamentos rurais e agroindustriais e outros gastos à conta do orçamento fiscal, de montante relativamente reduzido, cuja contenção pouco significaria para a diminuição do déficit. Restariam, portanto, as verbas comprometidas com pessoal e os encargos da dívida interna e externa, como as que poderiam ser eficientemente reduzidas para fazer decrescer o déficit do Tesouro.

É relevante ressaltar que só os encargos com a dívida (NCz\$ 855 milhões) ultrapassam o montante do déficit de janeiro (NCz\$ 750 milhões). A redução dos juros, tanto dos que o Governo paga aos credores nacionais como dos que remete aos credores no exterior, é o principal objetivo que deveria ser perseguido pelo Governo, dentro de uma política correta de combate ao déficit. Da mesma forma, a eliminação do empreguismo o enxugamento da máquina estatal e a melhoria da eficiência dos serviços públicos, enfrentando com espírito público e determinação, seria outra decisão válida para equilibrar as finanças públicas. Em vez de tentar esconder, o Governo deveria revelar toda a realidade dos números e enfrentar com firmeza as causas do desequilíbrio financeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Sabrá.

\* Quadro composto com os valores constantes no demonstrativo de igual título, publicado na *Gazeta Mercantil* de 16-2-89.

Cibilis Viana é economista e professor. Foi Chefe do Planejamento no Governo Brizola no RGS e Secretário de Governo na Administração Brizola no Rio de Janeiro.

**O SR. NELSON SABRÁ** (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, vamos examinar, hoje, a Medida Provisória nº 34, e faço questão de vir à tribuna para manifestar a minha opinião, a minha reprovação no que concerne à aprovação desta medida, em virtude de ser um defensor, não só da nossa ecologia, como matéria prioritária a ser abordada pelo Governo Federal, através dos Poderes Legislativo e Executivo, como por entender que o nosso País, o Brasil, não pode abdicar de investimentos maciços na área da pesca, por consequência, na área que estava anteriormente vinculada e subordinada à Superintendência de Desenvolvimento da Pesca.

Somos um País continental, temos uma costa continental como poucos países neste Mundo, e, paradoxalmente, somos também um povo que ainda passa fome, um povo que ainda não tem uma alimentação condizente com esta magnitude que é a economia brasileira.

Desta forma, estimados Colegas Congressistas, entendo que a incorporação da Sudepe à antiga Sema, IBDF e Sudhevea, criando esse novo Instituto, fará com que, talvez, até mesmo as questões de preservação, as questões ecológicas, tomem-se secundárias.

Nós, que temos também uma grande vivência em nosso País, temos assistido que as preocupações normalmente recaem nas áreas onde há recursos para investimentos, caso da Superintendência de Desenvolvimento da Pesca. Há investimentos, são recursos ali alocados para financiamento, há incentivos. Portanto, o Congresso Nacional e o próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis ficarão sujeitos às pressões, aos *lobbies* econômicos, preterindo-se portanto, outra questão relevante — a questão ecológica.

Natural seria o Congresso Nacional rejeitar esta Medida Provisória nº 34 e apresentar um novo projeto em caráter de urgência, onde estabelecerá, sim, a incorporação do IBDF e da Sema, dando relevância à questão ecológica, mas mantendo a Sudepe sob a órbita do Ministério da Agricultura, de forma a podermos distinguir o que é investimento e o que é preservação.

Sr. Presidente, deixo aqui patenteada a opinião de um político que assiste freqüentemente as colônias de pesca do Estado do Rio de Janeiro. Temos uma produção de pesca significativa, como, de resto, o Brasil inteiro.

Precisamos investir e dar condições aos nossos pescadores artesanais e também à indústria da pesca, para assegurarmos comida barata ao povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mário Lima.

**O SR. MÁRIO LIMA** (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, vítima de desastre automobilístico, faleceu, ontem, o Prefeito de

Volta Redonda, nosso Companheiro Juarez Antunes.

O movimento sindical brasileiro perde um companheiro que, no desempenho do cargo de Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, se comportou com firmeza, competência e seriedade.

Eleito Deputado Constituinte, esta Casa é testemunha da maneira correta, dedicada e séria com que o saudoso companheiro exerceu o seu mandato. Graças à firmeza e a coerência com que sempre se conduziu, foi, no ano passado, eleito Prefeito da cidade de Volta Redonda. No cargo de Prefeito, o saudoso companheiro vinha-se conduzindo, como sempre o fez nos mandatos anteriores, com seriedade, com firmeza e com dedicação.

Mas, ontem, a sua vida se extinguiu em um acidente.

Como Deputado do PMDB e como Presidente também que sou do Sindipetro-BA, que representa os trabalhadores de petróleo, quero, em meu nome pessoal e em nome dos trabalhadores do setor petrolífero, registrar o nosso sentimento, o nosso mais profundo pesar pelo desaparecimento de maneira trágica de tão valoroso companheiro, e, na oportunidade, transmitir aos seus familiares, aos seus companheiros metalúrgicos e aos seus companheiros do Partido Democrático Trabalhista (PDT), o meu profundo sentimento por tão doloroso acontecimento e pedir a esta Casa que preste ao ilustre, saudoso e valoroso companheiro desaparecido as homenagens que S. Ex<sup>o</sup> bem merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, consta da Ordem do Dia de hoje, para votação em turno único, a Medida Provisória nº 34, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que "cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, e dá outras providências".

Sr. Presidente, a nova entidade autárquica absorverá as competências, atribuições, recursos orçamentários, extraorçamentários e humanos dos recém-extintos IBDF, Sudhevea, Sema e Sudepe, e terá autonomia administrativa e financeira para formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional de meio ambiente, da preservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

O novo órgão responsável pela política nacional de meio ambiente está vinculado ao Ministério do Interior e visa substituir, racionalmente, as entidades extintas na recente Reforma Administrativa patrocinada pelo Governo Federal.

Desde a edição da Medida Provisória nº 28, em 15 de janeiro último, prevendo a extinção da Sudhevea e IBDF, o Presidente da República foi alertado por mim para o perigo da instalação de um verdadeiro caos florestal no País, em face do hiato administrativo gerado

com o desaparecimento dos órgãos executivos do setor.

No dia 19 de janeiro comuniquei oficialmente ao Presidente da República minhas preocupações, sugerindo que fossem estudadas, em caráter de urgência, novas medidas para evitar o descompasso iminente no setor florestal.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis terá sua estrutura resultante das transferências dos órgãos extintos e quadro de pessoal unificado. A duplicidade ou superposição de atribuições implicará a automática extinção de cargos ou funções considerados desnecessários.

O Ato Presidencial favorece, em boa hora, o setor florestal, bem como aos servidores da Sudhevea, IBDF e Sudepe, que ameaçados de demissão, passarão a compor a tabela do novo órgão.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, enderecei telegrama ao Presidente da República que passo a ler neste momento:

Sr. Presidente,

A publicação da Medida Provisória de nº 28, com a inclusão do artigo 2º sobre o IBDF e a Sema, com a desconsideração das medidas que serão tomadas pelo "Programa nossa Natureza", gerou um hiato administrativo sem precedentes para o setor florestal.

Encarecemos V. Ex<sup>a</sup> estude adoção imediata de medidas oriundas do "nossa natureza", tendo como esteio a entidade mais bem estruturada no país que é o IBDF, para que não se instale o caos no setor florestal.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de alta estima e admiração.

Valmir Campelo  
Deputado Federal.

Sr. Presidente, peço aos nobres Colegas Congressistas vejam com bons olhos a aprovação da Medida Provisória nº 34 (palmas), para que os servidores do IBDF, os servidores da Sudhevea, os servidores da Sema não fiquem prejudicados, e para que o nosso País possa contar com um organismo que venha realmente a lutar por toda a nossa natureza, por todo o meio ambiente, hoje uma preocupação não só nossa, do nosso País, como do Mundo inteiro. (Muito bem! Palmas.)

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 1989

*Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62 da Constituição adota a seguinte medida provisória, com força de lei.

Art. 1º Ficam extintas:

I — a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituída pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973;

II — a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962.

Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, entidade autárquica de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Interior com a finalidade de formular, coordenar, executar e fazer executar a política nacional do meio ambiente e da preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos naturais renováveis.

Art. 3º O instituto a que se refere o artigo anterior será administrado por um Presidente, código LT-DAS-101.5, e por 5 (cinco) Diretores, código LT-DAS-101.4, todos nomeados em comissão, sendo o primeiro pelo Presidente da República, e os demais pelo Ministro de Estado do Interior, os quais serão titulares das seguintes unidades:

- I — Diretoria de Controle e Fiscalização;
- II — Diretoria de Recursos Florestais;
- III — Diretoria de Ecossistemas;
- IV — Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação; e
- V — Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 4º O patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha (Sudhevea) e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), extintos pela Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe) e da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que os sucederá, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior submeterá ao Presidente da República a estrutura resultante das transferências referidas neste artigo e o quadro unificado de pessoal, com as transformações e remuneração inerente aos seus cargos, empregos e funções, mantido o regime jurídico dos servidores.

§ 2º No caso de ocorrer duplicidade ou superposição de atribuições, dar-se-á a extinção automática do cargo ou função considerado desnecessário.

§ 3º Até que sejam aprovados a estrutura e o quadro previstos no § 1º, as atividades da Sema e das entidades referidas neste artigo, sem solução de continuidade, permanecerão desenvolvidas pelos seus órgãos, como unidades integrantes do instituto criado pelo art. 2º

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência desta medida provisória, adotará as providências necessárias à fiel execução deste ato.

Art. 6º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — *JOSE SARNEY — Iris Rezende Machado — João Alves Filho — João Batista de Abreu.*

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a Constituição Federal, no seu art. 225, declara:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

E no § 1º deste artigo, volta a Constituição a dizer:

“§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público”.

E em seguida o texto constitucional enumera as obrigações do Poder Público no que toca à defesa e proteção do meio ambiente.

A Constituição não se refere à União, nem aos Estados, nem aos Municípios. Sabidamente ela atribui competência para a proteção e a defesa do meio ambiente ao Poder Público.

O Governo encaminhou ao Congresso, quando da elaboração do chamado Plano Verão, a Medida Provisória nº 28, que, em seu art. 2º, extingue sumariamente o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Tempos depois, dias depois, semanas depois, surge uma nova Medida Provisória, de nº 34, que devemos votar hoje. Trata-se do item 1 da Ordem do Dia, que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, extinguindo o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal (IBDF), a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), e incorpora esses órgãos e mais a Superintendência da Borracha.

Creio, Sr. Presidente, que a adoção de duas medidas provisórias sobre o mesmo assunto é prova suficiente de que o Plano Verão não foi estudado pelo prazo de um ano, nem de seis meses, nem de 30 ou 60 dias; ele tem sido objeto de uma lamentável improvisação.

Recebi do Secretário do Meio Ambiente de Santa Catarina, Dr. Werner Zulauf, que foi Presidente da Sabesp em São Paulo, dois telegramas apontando os erros, os equívocos, as contradições das duas medidas provisórias, espe-

cialmente a de nº 34 que vai ser objeto de deliberação do Congresso na sessão de hoje.

O grande erro da Medida Provisória nº 34, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, é atribuir ao novo Instituto a competência para formular a Política Nacional de Meio Ambiente. Que o Governo deseje englobar todos esses órgãos e atribuir a um novo Instituto a competência para coordenar e executar a Política de Meio Ambiente em nosso País, seria aceitável, ainda que o Instituto não tenha sido contemplado com atribuições sobre o regime de águas, que é competência do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, nem sobre os problemas de meio ambiente, causados pela mineração, que hoje são de competência do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Mesmo assim, Sr. Presidente, a reunião desses órgãos num único Instituto não é o erro maior da Medida Provisória nº 34. Seu grande erro é atribuir a esse Instituto a formulação da Política Nacional de Meio Ambiente, quando a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, criou, em seu art. 1º, o Conselho Nacional de Meio Ambiente, incluindo na composição do primeiro representantes dos Estados, das Confederações de Empregadores e de Trabalhadores e de outras entidades representativas da sociedade civil.

Por isso, Sr. Presidente, com o apoio do nobre Líder Paulo Ramos, apresentei um destaque para que do art. 2º da Medida Provisória nº 34 se excluísse a palavra “formular”.

É bem verdade, e assim me advertiu o Secretário-Geral da Mesa do Senado, o edital da convocação do Congresso Nacional, para votar as medidas provisórias a partir de 22 de janeiro, estabelece que só se pode pedir destaque supressivo para artigo, parágrafo, inciso e alínea. Entendo que quem pode mais, pode menos. Se o Congresso pode suprimir artigo, parágrafo, inciso e alínea, pode, certamente, também, extinguir, excluir uma palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo encerrou-se há dois minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** — Se aprovarmos a medida provisória, atribuindo a esse novo Instituto a formulação da Política Nacional de Meio Ambiente, estaremos excluindo os Estados e outros órgãos representativos da sociedade civil. Que o Instituto coordene e execute, mas a formulação da Política Nacional de Meio Ambiente é assunto de tal importância e gravidade, que há de ser elaborado esse Plano Nacional, essa Política Nacional, por um colegiado com representação dos Estados, de outros órgãos do Governo Federal e da sociedade civil.

Deixo aqui o meu apelo a V. Ex<sup>as</sup>, Sr. Presidente, para que acolha o destaque e o coloque em votação, de modo a se corrigir este que é o maior erro dentre os que se encontram na Medida Provisória nº 34. Não sou contra a criação do Instituto, muito pelo contrário, mas entendo que a formulação da Política Nacional de Meio Ambiente há de ser tarefa de

um órgão colegiado com representação da União, dos Estados e também de órgãos que representem a sociedade civil

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chamaria a atenção da Casa para uma iniciativa do Poder Executivo, coordenada pelo Ministro da Justiça, Oscar Corrêa, que, segundo noticiário do jornal *O Estado de S. Paulo*, está enviando um anteprojeto restabelecendo a censura no País, portanto, contrariando abertamente dispositivos da nova Constituição, não só porque o Ministro da Justiça tenta substituir a palavra "proibidos" por "inadequados", mas, ao fazê-lo, estabelece uma medida de força, uma medida proibitiva, segundo o seu anteprojeto em relação a horários de determinados programas de televisão e de determinadas faixas etárias. Essa iniciativa do anteprojeto do Poder Executivo fere o que dispõe o art. 5º no seu inciso IX, quando fala da livre expressão da atividade intelectual, artística e cultural. Fere também o inciso XVI do art. 21, que diz:

"Art. 21. Compete à União:

XVI — exercer a classificação, para efeito indicativo..."

O efeito indicativo, Sr. Presidente, não é para vetar nem para proibir. É para instruir, é para sugerir à família, a sociedade e ao indivíduo. E o Capítulo Da Comunicação Social, no art. 220, § 2º, é textual:

É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística."

E diz o Ministro no anteprojeto que a lei federal vai regular as diversões e espetáculos, no que diz respeito à faixa etária e ao horário, mas apenas para instruir e para sugerir e não para proibir.

O Ministro da Justiça Oscar Dias Corrêa está, na verdade, tentando recuperar o tradicionalismo, o conservadorismo político e ideológico da sociedade brasileira, atendendo às reivindicações daqueles setores mais reacionários, que querem impor a sua vontade, o seu modelo de sociedade e os seus valores éticos e culturais à toda sociedade.

A Constituição aprovou uma visão em que uma parte da sociedade não pode impor à outra parte uma proibição.

Sr. Presidente, o Ministro da Justiça submeteu o seu anteprojeto ao Conselho Superior de Defesa da Liberdade de Criação e Expressão — e é bom deixar bem claro que este Conselho é também inconstitucional, porque não foi criado por lei federal, mas por um ato do Ministério da Justiça e do Poder Executivo, e a Constituição é clara quando fala da necessidade de lei federal para regulamentar este assunto.

Portanto, chamaria a atenção da Casa para essa nova ofensiva do conservadorismo brasileiro, que tem agora um líder, o Ministro da Justiça, que tenta impor a toda a sociedade uma visão monolítica, uma visão de comportamento, quando a Constituição aprovou uma visão plural, uma visão aberta, uma visão democrática da sociedade.

Sr. Presidente, este mesmo Governo, que fala em enxugar a máquina, que fala na necessidade de extinguir ministérios, este mesmo governo, com a criação desse órgão que restabelece a censura no Brasil, está criando 483 novos cargos para preencher as funções de analista policial federal, quando a Constituição aprovou exatamente outro critério para instruir a sociedade e a família sobre questões de costume, de ética e moral, que não é uma esfera policial que o Ministro Oscar Dias Corrêa tenta criar com a função de analista policial federal.

Que a polícia vá prender bandido, que a polícia vá prender e vá fiscalizar e tomar medida séria em relação ao tráfico de drogas, ao contrabando, ao tóxico, e não, Sr. Presidente, fazer censura de novela na televisão. Isso é vergonhoso, isso é medievalismo, isso é o século XVII, que o século XVIII já ultrapassou na era das revoluções modernas, das revoluções burguesas.

Portanto, registro aqui este protesto, e irei combater esse anteprojeto, tanto no seu mérito quanto na sua constitucionalidade.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.

#### CORRÊA DESEJA IMPOR CENSURA À PORNOGRAFIA

Brasília — Embora a Constituinte tenha extinguido a censura, o ministro da Justiça, Oscar Dias Corrêa, quer proibir rádios e televisões de transmitir programas pornográficos. Ele encaminhado anteprojeto ao Presidente José Sarney impondo censura à pornografia no rádio e TV, com o aval do Conselho Superior de Defesa da Liberdade de Criação e Expressão — criado para substituir o Conselho Superior de Censura —, que aprovou o conteúdo da proposta.

No anteprojeto, Oscar Corrêa evita a palavra "proibido", substituída por "inadequado". Dessa forma, há quatro classificações para os programas de rádio e televisão incluindo filmes e músicas: livre, impróprio para menores de 10 anos (veiculação permitida somente após as 20 horas), 14 anos (22 horas), 16 anos (23 horas), e "programas pornográficos" (inadequados para veiculação em rádios e televisões). Ou seja, os programas desta última categoria não terão liberação ou classificação do Ministério da Justiça.

O desrespeito a esses dispositivos implicaria multa e suspensão do programa. Pela proposta do ministro, a idade máxima para classificação de espetáculos e programas ficará reduzida a 16 anos, com exceção dos pornográficos, que continuarão proibidos a menores de 18 anos

em cinemas e casas de espetáculos. Além de proibir a veiculação de obras pornográficas, as emissoras terão de avisar antes do programa, a idade à qual ele é destinado.

Apesar de atacar a pornografia, o anteprojeto não define o que será considerado programa pornográfico. A proposta ataca também a questão do fuso horário, impondo às emissoras a obrigatoriedade de cumprir rigidamente os horários autorizados pela classificação do Ministério da Justiça. Atualmente, os programas liberados para depois das 22 horas são veiculados até às 19 horas em estados como o Acre, quando está em vigor o horário de verão. Em outras épocas do ano, a diferença é de duas horas.

Segundo o anteprojeto, até mesmo as fitas de vídeo deverão conter a advertência sobre a faixa etária e conteúdo. Todos os recursos arrecadados com as multas propostas (o anteprojeto não especifica os valores) serão destinados à Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem).

#### Empregos

O anteprojeto do ministro da Justiça estabelecendo critérios para a classificação indicativa de espetáculos e programas de rádio e televisão, proíbe a pornografia e também cria empregos: 483 novos cargos serão criados para garantir o funcionamento, em todo o País, da Secretaria de Classificação Indicativa, embora 245 deles sejam destinados aos antigos censores do Departamento de Polícia Federal, hoje sem função. Eles poderão optar pelas vagas de "analista policial federal", a serem criadas de delegado ou de perito criminal.

Os demais cargos criados pelo anteprojeto são de secretário, secretário-adjunto, três para assessores, 27 para coordenadores estaduais, 28 para secretarias administrativas, 28 para chefes de serviço e 150 para classificadores de espetáculos. Em todos esses cargos cuja criação foi proposta, apenas os de secretários administrativos são reservados a profissionais de nível médio. Os demais são de nível superior. Os 150 classificados serão selecionados em concurso público, apesar das frequentes tentativas do governo de extinguir cargos e órgãos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista César Maia.

**O SR. CÉSAR MAIA** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um dos principais instrumentos com que conta o Poder Legislativo é o requerimento de informações. É desta maneira, que, primeiro, o setor público tem a sua ação tornada transparente perante o poder que o fiscaliza, o Poder Legislativo. Em segundo lugar, é através do requerimento de informações, em qualquer

Parlamento de país democrático do Mundo, que o Poder Legislativo pode trabalhar com informações oficiais.

O que temos visto, Sr. Presidente, é o Poder Executivo simplesmente não tomar conhecimento dos requerimentos de informação do Poder Legislativo.

Gostaria, Sr. Presidente, de ler o que dispõe o § 2º, do art. 50, da nova Constituição Federal, que já está vigendo, porquanto promulgada em outubro.

"As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas."

O Poder Executivo, Sr. Presidente, continua a não cumprir prazos, continua a não tomar conhecimento dos requerimentos de informação que são encaminhados pelo Poder Legislativo.

Sr. Presidente, as Mesas da Câmara e do Senado, de forma imediata, precisam levantar os requerimentos de informação, os seus cronogramas, verificar se os prazos não foram cumpridos e, em seguida, junto à Justiça, arguir o Governo Federal por crime de responsabilidade.

Sem esse importantíssimo instrumento do trabalho legislativo, a obtenção de informações oficiais, ficamos com parte do nosso trabalho tolhido.

Estas, as reclamações que coloquei hoje, no início da tarde à Mesa da Câmara dos Deputados, e coloco agora, nesta sessão do Congresso Nacional. Insisto que as medidas devem ser tomadas imediatamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ly-sâneas Maciel.

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL** (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, vamos votar, hoje, uma série de emendas, e gostaria de chamar a atenção deste egrégio Plenário para a importância do que se vai votar hoje.

A Medida Provisória nº 37 prevê, conforme já foi denunciado aqui, uma alteração no art. 16 da Medida Provisória nº 32. E o que dizia esta medida? Que todos os créditos e os débitos baseados, lastreados na caderneta de poupança, teriam correção monetária.

E nessa mistura, Sr. Presidente, misturando coisas diferentes, misturando assuntos distintos, na verdade, pretende-se até escarnotear dos miseráveis 2,4% do aumento que se daria àqueles que recebem salário mínimo a importância de um cruzado novo, mais ou menos. É um verdadeiro insulto ao salário do trabalhador, Sr. Presidente. A pretexto de não alterar a Medida Provisória nº 37, que colocou em seu seio essa medida que é um verdadeiro

acinte, um verdadeiro insulto às verdadeiras necessidades dos trabalhadores, pretende-se algo mais, pretende-se beneficiar os grandes devedores que aplicaram o seu dinheiro na especulação financeira, que aplicaram o seu dinheiro na especulação imobiliária, e, agora, querem pagar os débitos sem correção monetária. O prejuízo é de um bilhão e meio de dólares para o País. Para beneficiar quem? Os grandes latifundiários, os grandes proprietários deste País. É isso que se pretende através da aprovação da Medida Provisória nº 37.

Não se diga, Sr. Presidente, que os pequenos produtores serão prejudicados, porque, na verdade, esse tratamento relativo aos pequenos produtores já está sendo tratado pelas autoridades, segundo informações que o PDT colheu esta tarde. Rejeitar, recusar essa Medida Provisória nº 37 na sua totalidade, em primeiro lugar, não traz qualquer prejuízo ao trabalhador, e, segundo lugar, não vamos dar um bilhão e meio de dólares aos grandes latifundiários deste País.

Portanto, impõe-se a rejeição e a completa recusa deste Parlamento a essa medida que beneficia os grandes proprietários, os grandes latifundiários e os grandes produtores deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES** (PDT — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, hoje será feita a votação da Medida Provisória nº 34.

Eu gostaria de chamar a atenção do Governo para um problema que ocorre na Amazônia, especialmente no Estado do Amazonas, que mantém nos seus 1.544.000 km², na sua área de interior, determinado número de pessoas que se atém a duas atividades: a exploração dos seringais nativos e a produção da fibra de juta.

Este Governo, que não tem olhado para essas fronteiras econômicas e humanas, como o Amazonas, ao ter excluído do seu organograma a Sudhevea e, ao mesmo tempo, o seu Ministro da Agricultura se preocupa com as grandes safras de grãos não suficientes, evidentemente para o abastecimento nacional, este Governo tem jogado de lado, praticamente, todas as outras atividades do setor primário. A área da borracha, depois da extinção da Sudhevea, já concretizada pela Medida Provisória nº 28, não tem tido o menor atendimento; o homem, inclusive, começa a ficar nas mãos das multinacionais produtoras de pneus, que pagarão o que quiserem, e quando quiserem, pelo produto colhido no interior da selva, com muita dificuldade, pelo homem da hinterlândia amazonense.

Ademais, Sr. Presidente, a segunda ação que poderia ser feita para evitar, de uma vez por todas, o despovoamento do interior do Estado do Amazonas, seria dar um preço justo à juta plantada pelo caboclo do interior do

estado, que envolve no seu cultivo, de forma direta e indireta, mais de 200 mil pessoas. A juta nunca mais teve, por parte do Ministério da Agricultura, uma ação para que seu preço seja capaz de remunerar o mínimo possível, a fim de que o homem permaneça naquela atividade. Nem mesmo o alto consumo, que é freqüente no interior do estado, tem conseguido manter o homem, por causa do pequeno valor monetário que é dado a essa fibra.

Faço um apelo ao Senhor Presidente da República e aos partidos que dão sustentação ao Governo nesta Casa, para que, em algumas regiões, a fronteira humana e econômica que resiste, debilmente, não seja desestruturada pela política insana de não se tomar providência em relação a produtos que precisam da ação e do acompanhamento do Governo, como sói ser o caso da produção da borracha nativa e também o cultivo da juta, no interior do Amazonas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL** (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos um telefonema do nosso colega Fábio Feldmann. S. Exª, que é a mais lídima expressão desta Casa na luta pela defesa do meio ambiente, que foi o líder-mor desta Casa, no período da Constituinte, trabalhando, com muita competência, na defesa do meio ambiente, lamentavelmente S. Exª não conseguiu vôo de Altamira, onde está a serviço parlamentar, e dentro do seu ramo, na defesa do meio ambiente; não pôde fazer-se presente a esta sessão, mas deixou um apelo veemente para que seja votada e aprovada a Medida Provisória nº 34. (Palmas!) Este é o seu anseio.

A extinção da Sema foi um ato de atendimento aos pleitos das mais diversas instituições de defesa do meio ambiente. Eu, Congressista Ruy Nedel, que contribuí com parcela ínfima na Constituinte, em defesa do meio ambiente, quero deixar como meu o apelo do Deputado Fábio Feldmann.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais um apelo: faz-se necessário, dentro da nova realidade parlamentar do nosso País, com um deputado ou um senador, no momento em que precisa deslocar-se para a capital, deva ter preferência de vôo, a fim de que aqui se faça presente. No caso do Deputado Fábio Feldmann, a defesa da Medida Provisória nº 34 poderia ser feita com muito maior competência por S. Exª.

Este apelo é para que também a sociedade brasileira veja que, muitas vezes, o parlamentar, estando fora de Brasília, está lutando em favor da Nação e enaltecendo, inclusive, a representatividade parlamentar, deve ter essa preferência de vôo, porque não é um privilégio, e sim um direito para mais lididamente representar a sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

**A Sr. Sandra Cavalcanti** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Tem a palavra a nobre Congressista.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI** (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para entregar a V. Ex.<sup>a</sup>, na Presidência dos trabalhos do Congresso Nacional neste instante, o texto de projeto de lei que define a medida provisória, os critérios de sua admissibilidade, fixa normas para a sua aceitação, discussão e votação, e dá outras providências.

Este projeto de lei está-se revelando, dia a dia, mais urgente. Se nós das duas Casas do Congresso, não tomarmos as providências de definir, de modo muito claro e muito preciso, o que é uma medida provisória, iremos continuar, Sr. Presidente, com a Câmara dos Deputados sem trabalhar, com o Senado Federal sem trabalhar, com o sistema bicameral profundamente afetado, com as nossas leis complementares, previstas na Constituição, esperando a sua implementação, portanto, dando ao País a impressão de que, após a promulgação da Constituição, o Legislativo entrou em ponto morto.

Sr. Presidente, este é o assunto mais sério e mais urgente que o Congresso tem que enfrentar. É um projeto curto, de quatro artigos, em que apenas tenho o cuidado de estabelecer os critérios a serem preenchidos para a admissibilidade da medida provisória: a relevância, que se configura quando a matéria da medida provisória não está prevista nas atribuições rotineiras e normais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; e a urgência, que se configura quando a natureza da matéria da medida provisória exige prévio e rigoroso sigilo, fulminante e imediata implementação e não pode obedecer à tramitação legislativa normal.

Passo-o às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> Peço que seja devidamente numerado e que a Mesa do Congresso decida sobre a oportunidade de mandar determinar o grupo que deve dar parecer sobre este projeto de lei, para que ele possa ser discutido e votado por nós, antes que venhamos a sucumbir sob a avalanche de medidas provisórias que o Governo teima em enviar para esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que já se encontra na Mesa das duas Casas projeto semelhante. Recebemos a propositura de V. Ex.<sup>a</sup>

Concedo a palavra ao nobre Congressista Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME** (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, *O Estado de S. Paulo*, edição de 21 de fevereiro, relata mais uma tragédia em uma indústria de São Bernardo do Campo, na Volkswagen de São Paulo. A morte de um funcionário por uma prensa de estampa, que lhe esmagou o crânio, é um retrato da extrema gravidade com que a segurança no trabalho é tratada neste País. No ano

de 1987, 5.238 pessoas morreram em consequência de acidentes no trabalho.

Esse triste quadro, apreciado durante quase dois anos na Constituinte, oportunidade em que tivemos de fazer com que o direito do meio ambiente do trabalho evoluísse, na realidade esse quadro prova que poucos avanços conseguimos. Hoje o direito do meio ambiente do trabalho não chega nem perto do direito do meio ambiente, possivelmente porque o direito ecológico, a ecologia, tenha hoje a participação da juventude, de toda a sociedade, que se mobiliza para defender a natureza, para defender as condições de vida. No entanto, pouca gente vai até o ambiente de trabalho, até o interior de uma fábrica, para ver as condições como esse trabalho se processa.

Por isso, alguns deputados e senadores formaram um Grupo Parlamentar Pró-Segurança do Trabalho, que já realizou três sessões, três reuniões, procurando redefinir a Lei nº 6.514, que prevê normas para prevenção de acidentes do trabalho. A minuta resultante da terceira sessão já foi encaminhada a todas as lideranças de partidos. E esperamos, até o fim deste mês, as sugestões, para que possamos, nesse trabalho conjunto de reestruturação dessa lei, prever melhores condições para que essas tragédias não se repitam, ou diminuamos o número de acidentes de trabalho que ocorrem no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Encerrada a lista para o período de Breves Comunicações.

Passa-se ao período de Comunicações de Liderança.

Tem a palavra o nobre Congressista Luiz Salomão, Líder do PDT.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, a Bancada do PDT examina as medidas provisórias póstas em votação, na noite de hoje, com uma exigência de ordem geral: é imprescindível a adoção imediata de normas para tramitação dessas medidas.

Consideramos reprovável que o Governo venha renovando as medidas provisórias, rejeitadas e porque ainda não deliberou sobre matéria, o Congresso seja forçado a examiná-las sucessivamente.

Com respeito às medidas propriamente ditas, a Bancada do PDT considera que a Medida Provisória nº 34 vem suprir uma lacuna em matéria de gestão ambiental neste País, porquanto os órgãos responsáveis pelo setor foram desmantelados pelo Governo, e, na medida em que tiveram suas verbas cortadas, não podem contratar técnicos, e vivem à míngua, exatamente para não contrariar os interesses econômicos que estão degradando o meio ambiente em nosso País.

Por conseguinte, julgamos necessário, relevante e urgente, a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Não obstante esta visão do problema, discordamos da forma inadequada adotada pelo Governo para implementar esse Instituto. Vo-

taremos contra a Medida Provisória nº 34, porque a maneira correta de examinar esta matéria no Congresso Nacional seria através de um projeto de lei que permitisse o aperfeiçoamento da proposta do Governo, sobretudo em dois aspectos: o primeiro, na sua forma institucional, porquanto a Bancada do PDT discorda da sua criação como autarquia especial; segundo, e principalmente, porque a abrangência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, conforme a medida provisória, é insuficiente. Ela não inclui, por exemplo, a gestão dos recursos hídricos, que segue sendo a área do domínio quase exclusivo do setor elétrico — DNAEE, Eletrobrás e as concessionárias de energia elétrica —, que manda e desmanda nas águas deste País. Em consequência, observamos a utilização irracional das águas superficiais, dos potenciais hidráulicos, impedindo o uso múltiplo da água, com uma gestão dos recursos hídricos extremamente atrasada.

Não obstante estas observações, a Bancada do PDT nada opõe ao mérito da criação do Instituto. Votaremos contra apenas por uma questão de princípio, porquanto entendemos que a matéria deveria ser encaminhada através de projeto de lei.

A Bancada do PDT, por conseguinte, ficará no plenário para permitir a aprovação da Medida Provisória nº 34, mas votará contra.

Em relação à Medida Provisória nº 36, a Bancada do PDT considera que a matéria é relevante e urgente, e deve realmente ser tratada como medida provisória. Por conseguinte, nossa posição é a de votar a favor da sua aprovação.

Com respeito à Medida Provisória nº 37, no entanto, a Bancada do PDT, discorda da sua votação nesta sessão. Primeiramente, porque seu conteúdo é exatamente igual ao da medida denunciada aqui, na madrugada do dia 28, quando foi aprovada a Medida Provisória nº 32, que promove o maior arrocho salarial de todos os tempos. E como ela foi aprovada? Mediante promessa que se constituiu num verdadeiro engodo da classe trabalhadora e da boa fé de inúmeros parlamentares. Prometeu-se, na Medida Provisória nº 37, aqui lida naquela noite, que haveria reposição das perdas salariais ocorridas no mês de janeiro, quando a inflação atingiu o nível absurdo de 70%, e a fórmula contida no art. 5º da Medida Provisória nº 32 dava o reajuste apenas pela URV de 26,05%. No entanto, a Medida Provisória nº 37, em seu art. 1º, considera que o índice a ser adotado para o cálculo da reposição da perda salarial em janeiro será o INPC, um INPC da ordem de 35%, que cria uma diferença denominada perda salarial, que varia de categoria para categoria, conforme sua data-base mas que no máximo atinge a cifra de 7,48%. Nestes casos, portanto, de categorias que tenham a sua data-base entre os meses de fevereiro e julho de 1988, a reposição salarial prometida na Medida Provisória emitida pelo Senhor Presidente interino, Ulysses Guimarães, abriu e maio próximos.

Ora, para o trabalhador do salário mínimo, que tem a sua data-base em maio, sabem

os Srs. Congressistas o que significa a reposição dada pelo PMDB/PFL pelas perdas inflacionárias em janeiro? Um cruzado por mês é o que vai receber o trabalhador. É um insulto à inteligência dos brasileiros dizer que se está repondo a diferença entre a inflação observada em janeiro e a URP, 26,05% e que deu ao trabalhador de salário mínimo um cruzado por mês em março, abril e maio! É uma piada, que a classe trabalhadora não aceita. O Deputado Bocayuva Cunha, do PDT, consultou lideranças sindicais e assessores importantes da classe trabalhadora, através do DIAP — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. E a posição deles é de que essa medida deve ser rejeitada pelo Congresso Nacional ou obstruída, tanto quanto possível, para que os trabalhadores saibam o que significa esse ultraje aos assalariados brasileiros.

Mas não param aí os prejuízos causados pela Medida Provisória nº 37. Em seu art. 3º, que modifica o art. 16 da Medida Provisória nº 32, propõe o Poder Executivo que não haja correção dos contratos de crédito rural, lastreado nas cadernetas de poupança, como estava originalmente previsto naquele dispositivo. E o que significa isso, Srs. Congressistas? Nada mais nada menos que um prejuízo de 1 bilhão e meio de cruzados para o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC).

Vejam V. Ex<sup>as</sup> que o Banco do Brasil e essas instituições a que me referi criaram a caderneta rural para captar recursos dos produtores que têm sobras de recursos, que têm poupança, para utilizá-los no financiamento do crédito rural. Fez esses contratos estipulando que os mesmos seriam corrigidos pela taxa de remuneração da caderneta rural, mais o *spread*, mais um diferencial que corresponde ao "del credere" do Banco do Brasil. Estipulou ainda mais no contrato, que, caso houvesse mudanças nessas regras da caderneta de crédito rural, o Banco do Brasil adotaria outros índices que medissem adequadamente a inflação, para aplicá-los aos contratos.

O que querem agora com a Medida Provisória nº 37? O que querem nesse "cambalacho" que serviu para obter o apoio dos conservadores, daqueles que apoiam a UDR para essa Medida? Querem retirar a correção monetária dos contratos de crédito rural, lastreados na caderneta rural do Banco do Brasil, a fim de dar uma anistia que não tem nada a ver com aquela que foi concedida pela Constituição.

Lembro que, em 1986, os produtores rurais tomaram empréstimos sob a promessa de que a inflação havia acabado. Isso não se verificou e a inflação explodiu com o fracasso do Plano Cruzado, comprometendo a sobrevivência financeira dos produtores rurais e dos pequenos e médios empresários, que não tinham como arcar com a correção monetária de seus contratos imprevisível quando da obtenção dos empréstimos e financiamentos.

O que estamos discutindo agora é coisa muito diferente. Não são as operações normais de crédito rural, feitas em bases compul-

sórias pelos bancos comerciais, que são obrigados a aplicar 25% de seus depósitos à vista em crédito rural. Não. São empréstimos do crédito rural adicionais, feitos exclusivamente com recursos da caderneta rural e que foram claramente contratados com essa regra do jogo. Quem tomou esses recursos sabia perfeitamente qual era a regra de correção dos saldos.

Não se venha a alegar que o crédito rural tem que ter o mesmo tratamento dos preços mínimos que estão congelados.

Ora, o preço mínimo será reajustado na medida em que a política de garantia das safras se exerça. Não tem nada a ver, portanto, com a correção dos débitos que foram contratados com essa regra do jogo.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Informo ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** — Estou encerrando, Sr. Presidente.

A Bancada do PDT não contribuirá para que essa medida seja votada, ainda mais que o prazo, diferentemente da Medida Provisória nº 34, não se exaure na noite de hoje, vai até o dia 28, e espero que, neste prazo, os partidos que apoiam o Governo, as Lideranças do PMDB e do PFL, que foram iludidas pelo Ministro da Fazenda, ouçam as autoridades econômicas do Governo, notadamente a Presidência do Banco do Brasil, para verificar o escândalo que representa a aprovação da Medida Provisória nº 37, notadamente no seu art. 3º, que representará um rombo de um bilhão e meio de cruzados novos no Banco do Brasil, que, ao câmbio oficial, significaria um bilhão e meio de dólares de prejuízo para seus acionistas.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Aldo Arantes, como Líder do PC do B.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Como líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levanto uma questão que considero da mais alta relevância. Gostaria, inclusive, que o Vice-Presidente do Senado, da minha terra, Senador Iram Saraiva, fosse portavoza do que vou levantar aqui ao Presidente do Congresso, Senador Nelson Carneiro.

A Assembléia Nacional Constituinte decidiu a constituição de uma comissão para analisar a questão da dívida externa. Hoje, discutimos a questão da crise econômica e as medidas econômicas tomadas pelo Governo Sarney, e concluímos que essas medidas não tocam nas questões fundamentais, determinantes da crise brasileira e do processo inflacionário, não tocam na questão da dívida interna, da dívida externa e das altíssimas taxas de juros.

Sabemos que o calcanhar de Aquiles da crise econômica brasileira está na questão da dívida externa e que a própria dívida interna é consequência, é fruto da transformação da dívida externa em dívida interna. Portanto, uma tomada de posição deste Congresso em rela-

ção à questão da dívida externa é da mais alta relevância.

Sr. Presidente, na verdade, já houve, por parte de vários congressistas, a apresentação de requerimento ao anterior Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena. Lá estivemos em comissão de representantes de vários partidos. No entanto, até agora, depois de cinco meses, depois de reiterados pedidos dos líderes, desta Casa, o Presidente do Congresso Nacional não tomou nenhuma medida. Portanto, desrespeitou a Constituição.

Faço, aqui, um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, para que leve à Mesa do Senado Federal, leve ao Senador Nelson Carneiro, esta preocupação dos setores nacionalistas desta Casa.

O Senador Nelson Carneiro, quando assumiu a Presidência do Senado Federal, eleito pela totalidade dos seus membros, disse que, no exercício da função de Presidente do Senado e do Congresso Nacional, teria a coragem, a determinação e independência para tomar aquelas medidas que fossem julgadas de interesse nacional.

Portanto, aqui, quero destacar, ressaltar, reiterar a urgência de que esta comissão seja instalada imediatamente.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, levanto outra questão em nome da Liderança do Partido Comunista do Brasil. Esta questão de medidas de emergência vem-se transformando na sistemática dos decretos-leis. Quando essa questão foi aqui submetida à Assembléia Nacional Constituinte, tomamos uma clara posição contra as medidas de emergência, exatamente analisando que elas poderiam, em última instância, transforma-se em decretos-leis, e é isso que o Presidente José Sarney vem fazendo. Ele resolveu encaminhar uma enxurrada de medidas de emergência, atropelando os trabalhos desta Casa, medidas de emergência que, na sua grande maioria, não têm o caráter de urgência e de relevância. E até agora esta Casa, os líderes partidários não chegaram ainda a um entendimento para a elaboração das normas de aprovação das medidas provisórias.

Sr. Presidente, o meu partido, o Partido Comunista do Brasil, na reunião de lideranças que hoje tivemos, colocou como questão decisiva a aprovação imediata de normas que regulamentem a aprovação das medidas provisórias, porque não aceitamos mais continuar aprovando medida provisória atrás de medida provisória, sem que se estabeleça uma sistemática, sem que o Governo, na verdade, fique limitado pelas normas estabelecidas por esta Casa.

Sr. Presidente, houve um compromisso dos líderes partidários, na reunião de lideranças, no sentido de que, num prazo de dez dias, essa questão estará definida.

Entretanto, tenho de manifestar a preocupação do meu partido, que entende que o nível de comprometimento das lideranças é extremamente fluido. Ali se estabeleceu e se propôs, o Líder do PDT propôs, fixássemos a Medida Provisória nº 39 como limite, a partir do qual não admitiríamos outras medidas provisórias fossem votadas enquanto não tivésse-

mos aprovado as normas regulamentadoras do processo de aprovação e votação das medidas provisórias.

Sr. Presidente, o PC do B é um partido pequeno. No entanto, com a influência política que tem nesta Casa, não vai mais admitir que se continue tentando atropelar o Congresso Nacional e se continue transformando as medidas provisórias nos famigerados decretos-leis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Tem a palavra o nobre Congressista João de Deus Antunes, Líder do PTB.

**O SR. JOÃO DE DEUS ANTUNES (PTB)**

— RS. Como líder pronuncia o seguinte discurso. Sem a revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e S<sup>as</sup> Congressistas, ouvimos com atenção, as palavras do nobre Congressista José Genoíno, referindo-se ao fato de que o Ministro da Justiça estaria preparando projeto de lei para trazer de volta a censura a televisão.

Como evangélicos e como cristãos, alguém que procura conservar o pouco de moral que ainda existe nesta Nação, neste País, repudiamos, e certamente aqui, dentro deste Congresso, uma grande plêiade de homens repudiavam também, o que disse o nobre Congressista, que, infelizmente, foi aplaudido por algumas pessoas.

O Ministro da Justiça não está fazendo nada mais do que deveríamos ter feito quando elaboramos a Carta constitucional, mas muitos não tiveram coragem e jogar para a platéia, para os seus eleitores, não tiveram coragem de votar a favor da censura. Fomos o único constituinte que subiu à tribuna para defender a permanência da censura, e descemos de lá vaiado. Mas, hoje, estamos aqui lutando da mesma maneira, para dizer que esta vergonha, esta imoralidade, este sexo explícito que se está tentando colocar no vídeo da televisão não vai entrar tão facilmente assim. Lutamos contra o aborto. Juntamente com os meus companheiros aqui lutamos contra o homossexualismo, que estava praticamente inserido na Carta, e não vamos deixar passar isso agora. Admiramos o nobre Congressista José Genoíno, mas às vezes até S. Ex<sup>a</sup> nos surpreende com um tipo de gafe como essa.

Vamos lutar. Não ficamos muito assustados quando defendemos a nossa família e os ideais maiores, a defesa daquilo que temos de mais precioso, que são os nossos filhos. Até brigamos por ele.

Este País certamente tem ainda, como dizia o nobre Congressista Jorge Arbage, o justo, porque ele não foi destruído. Sodoma e Gomorra por menos do que isso foram destruídas. Estamos vendo um filme de um bloco carnavalesco que passava na avenida. Um câmara conseguiu pegar um cena de sexo em plena avenida. Esse filme está sendo agora o mais procurado nas locadoras.

Vamos continuar lutando, Sr. Presidente, e vamos demonstrar ao Deputado José Genoíno, à platéia que o aplaudiu e a outros senhores, que não é fácil desmoralizar, não é fácil

degenerar o que temos de mais precioso, a fina flor, que são os nossos filhos. Fomos trazidos para cá para lutar, e vamos lutar. Admiramos muito S. Ex<sup>a</sup>, porque luta por um ideal. Porém, temos um ideal maior, e vamos defendê-lo, custe o que custar.

Um francês, assistindo ao carnaval na avenida, dizia ser vergonhoso morar no Brasil.

Nós, que lutamos nós que chegamos aqui ungido pelo voto popular, com a confiança de pessoas que ainda defendem, crêem e confiam na moralidade deste País, vamos lutar com unhas e dentes, na defesa dos bons costumes, mostrando que temos o desejo de conservar os resquícios finais de uma moralidade que está em baixa neste Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Virgílio Guimarães, Líder do PT.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupar este microfone, agora, para comentar essas medidas provisórias é sempre correr o risco de ficar repetitivo e, assim, até um tanto desagradável, porque, muitas vezes, ocupamos esta tribuna para repisar absurdos que têm sido cometidos por este Governo, os seus absurdos administrativos, os seus desmandos em todos os sentidos, a sua truculência no trato e no manejo da nova Constituição, o seu desrespeito para com o Congresso Nacional, e, mais do que com todo o Congresso Nacional, com o povo brasileiro.

Apesar de correr o risco de ser repetitivo e, assim, desagradável, lembramos que o responsável por tudo isso é o Governo Sarney, que repete sempre o mesmo tipo de atitude, a mesma truculência, como se a posição da opinião fosse indiferente para com este Governo.

Sr. Presidente, este Governo, depois de ter assistido à sua derrota quando da votação da medida provisória que tratava da reforma administrativa que objetivava a dissolução de alguns ministérios, depois de ter sido derrotado, aqui, na votação daquela medida provisória, enviou, hoje, os seus caminhões, os seus bedéis para desocupar, para desalojar o Mirad da sua sede. Não fora a reação pronta, decidida e corajosa dos funcionários desse órgão público, que se recusaram a permitir aquela violência enquanto se discute nesta Casa a reforma administrativa o Governo já teria colocado em prática essa medida, do ponto de vista físico, tirando os móveis e até desalojando o pessoal do tristemente famoso prédio do Ministério do Desenvolvimento da Reforma Agrária. A manifestação de incoformismo dos funcionários do Mirad tem que encontrar eco nos parlamentares que representam o povo nesta Casa, diante da violência cometida, mais uma vez, pelo Governo, que envia para cá medidas provisórias, que não deveriam ter sido enviadas. Essas medidas deveriam ser objeto de projeto de lei, para serem discutidas e emendadas.

No mérito, Sr. Presidente, devemos comentar o que temos hoje pela frente, porque algumas dessas medidas provisórias, são profundamente antipopulares. A famosa Medida Provisória n<sup>o</sup> 37, por exemplo aquela que foi enviada para cá, numa noite festiva, pelo Presidente Ulysses Guimarães, como sendo a redenção do trabalhador brasileiro, depois de analisada friamente, à luz dos dados, pelo Dieese — Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos, evidenciou profundo arrocho salarial, o esmagamento salarial provocado pelo "pacote", e demonstrou também que a pseudo-reposição salarial é uma verdadeira farsa. Grande parte das categorias não terão qualquer reposição, ou seja, as categorias que conseguiram, através da sua mobilização própria, aumentos de salários reais, além daquilo que obrigatoriamente deveria ser reposto pela URP, essas categorias não terão essa reposição, e esse adicional conquistado está agora desaparecendo. Aquilo que foi conquistado, aquilo que foi aumento real, desaparece num passe de mágica com essa Medida Provisória n<sup>o</sup> 37, porque os que estavam com sua situação acima da falsa média calculada para todas as categorias, aquelas que tiveram alguma coisa além, que têm data-base naquele mês, não serão abrangidas por essa reposição.

Por outro lado, categorias que têm sua data-base em alguns meses do ano também não serão abrangidas, porque tiveram mais recentemente a reposição da URP, o que é um direito, inclusive nos níveis do salário médio do Cruzado 1. Não se voltou ao pico salarial em nenhum momento, porque o pico salarial era aquele que os trabalhadores brasileiros tinham antes do Plano Cruzado 1.

Quando veio o Plano Cruzado 1, na época chamado "Programa de Inflação 0", "Plano de Inflação 0" — era este o nome dado ao Plano Cruzado na época do seu lançamento —, como se considerava que a inflação ia desaparecer do País, estabeleceu-se o cálculo pela média dos salários reais do ano anterior e essa média se transformou nos novos picos salariais.

A inflação zero não ocorreu. Veio a inflação suplementar, residual, crescente. Chegamos às portas da hiperinflação. O salário foi parcialmente reposto pela URP e, depois, quando integralmente reposto, voltava aos níveis da média salarial estabelecida pelo Plano Cruzado 1. Portanto, o pico salarial real nunca foi efetivamente alcançado.

Por isso, ao se estabelecer que as categorias que têm data-base naqueles meses que situaram o salário nominal acima do valor encontrado no cálculo do salário real, pelos critérios estabelecidos pelo Governo — diga-se de passagem, os critérios do cálculo desse salário real são absolutamente contrários à realidade do trabalhador brasileiro, portanto, em si, critérios que levam ao arrocho —, categorias que tiveram reajustes nesses meses também não serão abrangidas.

As categorias que são abrangidas em meses cujas datas-bases são passíveis de serem atingidas por essa reposição e que não tiveram,

através de mobilização e luta, conquista salariais reais, essas categorias terão uma pequena reposição.

Mas que reposição é essa? Uma reposição que sequer repõe aquilo que foi perdido com a onda de remarcações, com a verdadeira hiperinflação que antecedeu a esse novo "congelamento", com quantas aspas se quiser colocar em tomo desta palavra "congelamento", pois não há nenhum congelamento real, foi um arrocho salarial puro e simples.

Não podemos, portanto, deixar de denunciar essa Medida Provisória nº 37, festejada aqui numa noite, trazida pelo então Presidente da República Ulysses Guimarães. Trata-se de uma continuidade do arrocho. Não revogou o famigerado art. 7º da Medida Provisória nº 32, que proíbe que a Justiça do Trabalho possa conceder a reposição através de medidas judiciais.

Esse art. 7º é inconstitucional, porque estabelece limitações ao Poder Judiciário e limitações à livre negociação salarial. Portanto, é inconstitucional, vai contra o poder normativo da Justiça do Trabalho. Vamos lutar contra isso na Justiça, mas temos que denunciar, aqui, que essa Medida Provisória nº 37 não repõe, sequer, a realidade constitucional, não repõe, sequer, o direito de a Justiça do Trabalho poder promover essas reposições.

Portanto, trata-se de uma medida, em tudo e por tudo, nociva aos interesses dos trabalhadores. Ela pode ser comparada com a Medida Provisória nº 32. Alguns podem dizer que ela oferece alguma coisa a mais. Para um trabalhador de salário mínimo, acrescenta mil, mil e quinhentos cruzados velhos, ou um cruzado novo e cinquenta centavos, que, diante da miséria do trabalhador, pode representar alguma coisa. Mas, não devemos comparar a Medida Provisória nº 37 com a de nº 32; devemos comparar, sim, a 37 e a 32 com a realidade do trabalhador, com a realidade da inflação, com os direitos que ambas as medidas confiscam dos trabalhadores.

É por isso que nos insurgimos contra essa medida. É uma medida, inclusive, tecnicamente equivocada, porque trata, no mesmo corpo legal, a questão salarial, as questões relativas à caderneta de poupança rural e a remuneração dos empréstimos feitos sobre o crédito rural, tentando confundir o Congresso, refletindo negociações espúrias feitas aqui nesta Casa, de modo a que sejam votadas no mesmo pacote, no mesmo embrulho, na mesma embrulhada, todas essas matérias.

É uma questão que deve ser analisada.

Na época da Constituinte, quando discutíamos aqui, nas Disposições Transitórias, a concessão da anistia da correção monetária para os empréstimos feitos, na época do Plano Cruzado, aos microempresários e aos pequenos produtores rurais, estabelecemos limitações a essa anistia, limitações relativas ao tamanho da terra. Aqueles que tinham mais de 5 módulos não podiam ser beneficiários daquela anistia, bem como aqueles que tomaram empréstimos acima de determinado valor. Aqui não se estabelece nenhum tipo de limitação. Todos aqueles que tomaram empréstimos rurais

serão beneficiados, porque terão o valor desses empréstimos congelados na OTN de janeiro, mesmo que o Banco do Brasil tenha que depois remunerar os aplicadores da caderneta verde nos mesmos termos que se aplica à remuneração da caderneta de poupança, criando-se, portanto, um diferencial que será coberto por alguém.

Sr. Presidente, para que se cubra esse diferencial, é preciso que seja justo. Evidentemente, existe uma justiça para aqueles que têm os seus preços mínimos congelados, não pagar os empréstimos a nível de mercado. Em contrapartida, tem que haver, também, um critério seletivo para que a iniciativa beneficie algum tipo de produtor, e não alcance a todo tipo de especulador que se encontre também no meio rural.

Sr. Presidente, essas medidas têm muitos inconvenientes, e aqui nos detivemos a discutir apenas uma delas, quem sabe a mais importante. Existem também duas outras medidas, que vamos deixar para discuti-las no momento do encaminhamento de cada uma, porque nosso tempo está esgotado. Só deixamos registrado que, no conjunto, o Governo Sarney está tripudiando sobre esta Casa e sobre o povo brasileiro ao se recusar ao debate democrático com a Nação legislando através dos decretos-leis.

O PT manifesta aqui o seu inconformismo, e, no momento da discussão, vamos dissecar cada uma dessas medidas para mostrar que o Governo Sarney é um desastre, e que rapidamente encontrará o seu fim nas urnas de 15 de novembro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

*Durante o discurso do Sr. Deputado Virgílio Guimarães o Senhor Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa, Líder do PSB.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA** (PSB — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estamos aqui de volta para analisar, mais uma vez, medidas provisórias encaminhadas pelo Presidente Sarney.

Novamente colocamos a nossa posição e a do nosso Partido contra essas medidas provisórias. Afinal de contas, as matérias que têm sido enviadas pelo Senhor Presidente a esta Casa, como medidas provisórias muitas delas exigem uma análise e uma discussão mais ampla com toda a sociedade, sem haver necessidade alguma de serem medidas de urgência. É como se fossem decretos-leis outra vez, que Sua Excelência está querendo reeditar, e somos contra essa posição.

Por exemplo, hoje, entre as medidas que vamos analisar está a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Imaginem, de uma hora para outra, todos os órgãos que lidam com o meio

ambiente são destituídos e cria-se um que, antes mesmo de ser aprovado pela Casa, já existe uma pessoa nomeada, que inclusive está hoje em Altamira, participando do encontro que os índios estão promovendo sobre questão de interesse nacional, mas que envolve muitos interesses econômicos, inclusive internacionais, e esta Casa está sujeita a aprovar num corre-corre sem necessidade alguma.

O aspecto do meio ambiente tem que ser aprofundado, porque também passa pela questão do desenvolvimento, do aproveitamento econômico, do que existe de material na região; passa, inclusive, por uma divulgação e participação dos interessados nas questões.

Relativamente à criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, sou a favor de que se estude, de que se aprofunde e se discuta amplamente o assunto com toda a sociedade. Ao que se refere à Região Amazônica, também seja discutido com os interessados, que são os índios, e os garimpeiros, pois aquela região está toda envolvida com grandes grupos internacionais e está na ordem do dia. Inclusive os jornais de ontem noticiaram a ida do Presidente Sarney aos funerais do Imperador Hiroito, do Japão, e lá se encontrar com o Presidente George Bush, a fim de discutir a dívida externa do País e, entre outras coisas, angariar fundos para a criação de uma fundação destinada a gerir e discutir esse problema do meio ambiente na Amazônia, pois é assunto que envolve múltiplos interesses. Inclusive temos um receio profundo quanto o interesse internacional na Amazônia, não só pela madeira, pela energia, como pela questão mineral. Então, manda-se dissolver e mudar com uma medida provisória.

Esta questão exige medidas mais ponderadas, uma discussão mais detida com toda a sociedade; não queremos resolver isso em "cima da perna", porque, se a Amazônia tem que se desenvolver, não que ser respeitadas a flora e a fauna, da maneira mais econômica possível; não queremos que os grupos internacionais se envolvam na questão da dívida colocando a Amazônia no meio.

Sr. Presidente, antes de se resolver a criação desse Instituto, já está lá o Sr. Fernando César Mesquita, representando-o sem o "aprove-se" desta Casa, como se fosse pacífica a sua aprovação.

Nós não aceitamos; esta Casa não pode submeter-se a ficar respondendo, aqui, a essas medidas provisórias que o Presidente Sarney encaminha ao Congresso Nacional. Temos que dar um basta a esta questão, como também à matéria do salário que está sendo discutida hoje nesta sessão.

Nesse pacote que aí está, se alguma coisa tem que ser feita, não pode sê-lo em prejuízo do trabalhador. Inclusive a medida que está sendo discutida, hoje, sobre a questão do congelamento, atrapalha e prejudica os trabalhadores, pois estão sendo arrojados.

A Casa não pode submeter-se. Uma medida é devolvida e torna a ser remetida pelo Senhor Presidente da República.

Precisamos discutir paulatinamente, e da maneira mais ampla possível, a questão do meio ambiente e a do salário dos trabalhadores. Temos uma sociedade que deve ser ouvida. Toda vez que se pensa fazer uma modificação, utiliza-se uma economia que atende aos moldes prescritos pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial; o arrocho do salário do trabalhador, esse homem que hoje está entrando no desespero e na descrença; quem tem pago o preço altíssimo da inflação é sempre o trabalhador.

O Partido Socialista Brasileiro coloca, da maneira mais veemente possível, sua posição totalmente contrária ao fato de o Presidente da República utilizar-se de medida provisória para resolver as questões urgentes do País.

Queremos uma participação mais ampla da sociedade. Não aceitamos essas medidas. Não entramos na questão do mérito, e sim na maneira como está sendo discutido o problema

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jarbas Passarinho, líder do PDS

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PDS — PA. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Bancada do PDS inclina-se por votar favoravelmente às medidas que hoje estão na pauta dos nossos trabalhos.

A Medida Provisória nº 34, é evidente que, se viesse a ser rejeitada por decurso de prazo, ou por rejeição efetiva e explícita do Congresso Nacional, criaria, desde logo, um problema muito grave, que seria restabelecer os órgãos que foram extintos a partir do momento da edição dessa medida. E não dá sequência à criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis.

A Bancada do PDS se inclina por votar favoravelmente à Medida Provisória nº 34. (Aplauso das galerias.)

Isso é tão raro para o PDS, que eu até estranhei, Sr. Presidente.

A Medida Provisória nº 36 parece consensual, porque trata da "cobrança de impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima".

Já a Medida Provisória nº 37 provavelmente será, aqui, objeto de controvérsias. Também nos inclinamos pela aprovação, porque, inclusive, achamos que, através dela, estamos dando a possibilidade da recuperação parcelada daquilo que representa perda de valor real de salário por parte dos trabalhadores, a partir da instalação do Plano Verão.

Estas são as colocações que o meu partido faz, no momento em que V. Exª cede a palavra para as lideranças. (Muito bem!)

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Gastone Righi, que falará pela Liderança do PTB.

**O SR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PTB tem uma posição muito clara com relação, precipuamente, às três medidas iniciais que votaremos hoje à noite.

À primeira delas, "que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima", por concordância dos representantes federais desses territórios que se transformaram em estado, a Bancada do PTB votará favoravelmente, por se tratar de medidas indispensáveis à administração pública dessas duas unidades de nossa Federação.

Em relação à Medida Provisória nº 34, "que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis", englobando a Sema, o IBDF e agora a Sudepe, trata-se de medida do mais alto interesse público — a junção, a unificação de atividades que estavam esparsas, dispersas e que se perdiam num aranzel da administração pública.

Agora pode o Governo federal, o Poder Executivo, realmente exercer as suas atividades de fiscalização, de normatização e, até mesmo, de repressão aos abusos que se têm cometido no Brasil com relação ao meio ambiente. O clamor internacional, inclusive em relação à Amazônia e aos nossos recursos naturais disponíveis, leva-nos não só a acreditar na perspectiva de que esse novo instituto resolva a nossa angustiante situação, e, mais do que isso, que o Congresso preste a sua colaboração e dê seu voto de confiança, no sentido de que o novo órgão, real e efetivamente, melhore as condições ambientais brasileiras. (Palmas)

Sr. Presidente, votaremos a favor da Medida Provisória nº 34. (Palmas)

Sr. Presidente, em relação à Medida Provisória nº 37, ao que parece é a que mais desperta polêmica nesta Casa, alguns partidos, como o PDT, manifestaram animadversão. É preciso ficar registrado, consignado, neste momento, do que se trata efetivamente, o que está para ser votado.

Na presidência, o então Deputado Ulysses Guimarães, atendendo a reclamo de todas as lideranças desta Casa, reclamamos a que se uniram o PDT, o PT, os vários partidos comunistas e todos os demais partidos, resolveu S. Exª modificar a Medida Provisória nº 32, que estabelecia o congelamento de preços e salários, com o objetivo de conceder aos trabalhadores brasileiros o reajuste referente ao mês de janeiro, ou seja, aquilo que excedesse entre a estimativa de inflação, que era de 26%, e a efetiva inflação que ocorreu naquele mês. A imprensa tem noticiado que essa diferença se aproxima dos 7,5%.

Sr. Presidente, se recusarmos esta medida, os trabalhadores não terão meios nem texto legal para, na Justiça, discutir, polemizar ou reivindicar com base na inflação ocorrida em janeiro. Aqueles que se opuserem à medida, ou aqueles que, através da verificação, fizerem obstrução, que é legal, que é regimental, na realidade vão frustrar os trabalhadores brasileiros, vão impedi-los de obter uma majoração salarial já confessada de 7,5%, mas que, na

verdade, será mais de 20%, quando vier a ser apurada através da Justiça do Trabalho.

Não nos podemos immanar com ou apoiar este procedimento. Votaremos a favor da medida, e aqui conclamamos o PDT a que tenha uma posição a favor da classe trabalhadora, senão o PDT será responsável, perante a nação, perante os trabalhadores brasileiros, pelo cerceamento e subtração dos seus salários e, no mínimo, 7,5% e na minha estimativa em mais de 25%.

Portanto, Sr. Presidente, o PTB, dentro dos vinte minutos, que são consediados à liderança partidária...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª me permita um esclarecimento. Pela Liderança do PTB já falou o nobre Congressista João de Deus Antunes.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Sim, mas S. Exª não exauriu os vinte minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estou aceitando a intervenção de V. Exª como um encaminhamento da votação que se vai processar em seguida. Assim, V. Exª terá direito a dois minutos e meio.

**O SR. GASTONE RIGHI** — Assim será e assim concluo, Sr. Presidente. O PTB quer afirmar e reafirmar a sua posição favorável à Medida Provisória nº 37, que não atende a todos os anseios dos trabalhadores, mas já lhes abre uma janela ou, pelo menos, a fresta de uma porta, para que eles possam ir ao Poder Judiciário e lá reclamar a efetiva correção monetária dos seus salários ocorrida em janeiro deste ano.

Sr. Presidente, nós da Bancada do PTB, votaremos a favor da Medida Provisória nº 37.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Euclides Scalco.

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB — PR. Como líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PSDB, com relação às medidas provisórias que se votarão esta noite, mantém a sua posição no referente à Medida Provisória nº 36, que trata da administração dos tributos do Amapá e Roraima.

Como esta medida atende aos requisitos do art. 62 da Constituição, de urgência e relevância, o PSDB votará a favor.

Com relação à Medida Provisória nº 37, que trata da reposição salarial, o PSDB também votará a favor, porque assim se manifestou no encaminhamento da Medida Provisória nº 32, e esta é seu complemento, embora tenhamos discordância com relação ao parcelamento, em três vezes, da reposição salarial; mas a medida completa aquilo que manifestamos na oportunidade e que foi tornado público através de nota conjunta da Bancada da Câmara e do Senado. Votaremos, portanto, a favor da Medida Provisória nº 37.

Com relação à Medida Provisória nº 34, "que cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, manifestamos a nossa posição de que ela é relevante,

mas não urgente. Não é urgente por quê? Porque o próprio Poder Executivo, ao encaminhá-la, no seu art. 5º, diz o seguinte:

“O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Medida Provisória, adotará as providências necessárias à fiel execução deste ato.”

Ora, se o Executivo estabelece noventa dias, a medida deixa de ser urgente, mas a criação do Instituto é questão de relevância.

Embora esta medida seja inconstitucional, porque não atende ao requisito da urgência, por uma questão de ordem política, principalmente neste momento, quando se realiza em Altamira, no Pará, o I Congresso do Meio Ambiente das Populações Indígenas, a Liderança do PSDB manifesta à sua bancada que, por não se ter chegado a um consenso, e por conter a medida a ambigüidade de não ser urgente, mas ser uma questão política importante, manifesta a liderança que os companheiros de bancada estão livres para votar de acordo com as suas consciências, para atender ao requisito político.

É esta a posição do PSDB, Sr. Presidente.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ibsen Pinheiro, como líder do PMDB.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o PMDB participou de acordos para a organização da Ordem do Dia, partindo do princípio de que as três medidas que apreciaremos hoje têm o requisito da relevância e da urgência.

A Medida Provisória nº 37, além de corrigir grave distorção relativa à produção primária do nosso País, reformula o dispositivo que corrigia os débitos agrícolas junto ao sistema financeiro pelo **overnight** e pela poupança, enquanto os preços dos produtos agrícolas estão congelados, distorção tão grave, Sr. Presidente, que nos pareceu até mesmo resultante de um equívoco, e que pôde ser corrigido no bojo de uma negociação nesta Casa, que envolveu 6 partidos representando 400 deputados. No bojo deste acordo se fez a Medida Provisória nº 37, que, além disso, contém dispositivo da maior importância: dá a reposição salarial que venha a resultar do excepcional incremento inflacionário dos últimos dias que antecederam à edição do Plano Verão.

Votaremos a medida assinada por Ulysses Guimarães, não porque tenha essa ilustre assinatura, e já seria razão bastante, mas, talvez porque tenha essa assinatura, alguns votos lhe serão contrários. Votaremos a favor, porque tem mérito, tem relevância e tem urgência.

Assim também entendemos, Sr. Presidente, com relação à Medida Provisória nº 36, que, supomos, terá o apoio unânime da Casa.

Muitos nos debruçamos sobre a Medida Provisória nº 34. Entendemos, especialmente

depois da aprovação da Medida Provisória nº 28, que essa matéria adquiriu urgência sobre a relevância que já havia. É matéria urgente, relevante e tem grande mérito para assegurar critérios de unidade à nossa política ambiental, pois do contrário ficará desprotegida.

E se, Sr. Presidente, alguma dúvida restasse sobre esta matéria — parece-me que em alguns partidos políticos ela restou —, o depoimento unânime dos servidores de todas essas instituições estancaria qualquer dúvida e recomendaria a esta Casa a aprovação tranqüila e unânime. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, o PFL votará favoravelmente às três medidas provisórias. A primeira delas, que diz respeito à criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, evidentemente é de grande importância e de grande alcance, inclusive consideramos medida de alta urgência.

Este, Sr. Presidente, é o primeiro e um dos maiores problemas nacionais: a defesa do meio ambiente.

No momento em que o Governo sugere a unificação de todas as medidas para a defesa do meio ambiente, o PFL não poderá deixar de votar favoravelmente.

Quanto à segunda medida, que se refere à ordenação da cobrança dos impostos e administração tributária no Amapá e em Roraima, acredito haja inteira concordância de todos, e certamente é mais do que oportuna e urgente.

Quanto à terceira Medida Provisória, de nº 37, foi, como todos aqui confirmam, objeto de amplo entendimento de lideranças e vem exatamente para corrigir os defeitos da Medida Provisória nº 32, e em benefício não só dos trabalhadores como dos agricultores — duas classes da economia brasileira que não podem deixar de ser olhadas com o máximo carinho e com o máximo cuidado.

Assim, Sr. Presidente, o PFL vota favoravelmente à aprovação das três medidas provisórias, hoje trazidas à votação do plenário. (Muito bem! Palmas)

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Eduardo Siqueira Campos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PDC — GO. Como líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o PDC chama a atenção desta Casa para a responsabilidade que pesa sobre nossos ombros, para que o Governo tenha condições de estabelecer uma política de meio ambiente neste País.

Por isso, o nosso partido votará a favor da Medida Provisória nº 34.

E mais, Sr. Presidente, em respeito a um acordo anteriormente feito nesta Casa, o partido votará favoravelmente às Medidas Provisórias nºs 36 e 37.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jamil Haddad.

**O SR. JAMIL HADDAD** (PSB — RJ. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, Sr. Congressistas, a questão de ordem que vou levantar é da maior importância para o funcionamento válido desta sessão e, mais do que isto, para o respeito à Constituição.

Terminou, no dia 14 último, o período da convocação extraordinária do Congresso Nacional, em obediência a um edital que impôs que os textos das medidas provisórias só poderiam sofrer emendas supressivas, de textos, de artigo, de parágrafo ou de alínea.

É evidente, Sr. Presidente, que essa disciplina não tinha qualquer embasamento legal. V. Ex<sup>a</sup>, jurista eminente e parlamentar experimentado, há de reconhecê-lo melhor do que ninguém.

A Constituição, ao cogitar das medidas provisórias, no seu art. 62, não proíbe qualquer emenda na fase de sua apreciação. Ao tempo do lamentável decreto-lei, existia essa vedação. Mas o decreto-lei foi banido do mundo jurídico pela nova Constituição.

Assim, Sr. Presidente, se não existe proibição, o que tem de valer é a tramitação legislativa, normal, comum, diária. Quer dizer: emendas de toda natureza podem ser apresentadas e não apenas as de caráter substitutivo.

Minha questão de ordem é a seguinte: desde que o edital de 21 de janeiro passado não pode ter vigência sobre o período de reunião que se inaugurou no dia 15, pergunto qual será o rito legislativo a ser adotado por V. Ex<sup>a</sup> na tramitação das medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e constantes da pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em 24-1-89, o Plenário aprovou regras provisórias para o funcionamento do Congresso, no que diz respeito às medidas provisórias. No nº 5, dizia:

“Na apreciação da matéria, obedecidos os pressupostos estabelecidos no art. 50 do Regimento Comum, poderão ser requeridos destaques supressivos que abrangerão: texto de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, e deverão ser solicitados até o início da votação de cada medida provisória.”

Posteriormente, o edital de convocação, assinado em 21 de janeiro, declarou o seguinte:

“Na apreciação das matérias supra-referidas, somente poderão ser requeridos destaques supressivos que abrangerão texto de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea, e deverão ser solicitados

até o início da votação de cada medida provisória."

Informo a V. Exª que, neste momento, está sendo constituída, e aproveito para também informar ao nobre Deputado Aldo Arantes, que já estão sendo tomadas as providências para a constituição da Comissão que vai elaborar a nova proposta legislativa sobre o funcionamento das medidas provisórias

A Presidência do Congresso já oficiou ao Presidente da Câmara para que indique os membros da Comissão Mista. De modo que, muito em breve, este assunto será deliberado, em definitivo, pelo Congresso.

Também aproveitando, quero esclarecer ao nobre Deputado Aldo Arantes que o mesmo ocorre com a Comissão da Dívida Externa. Assim que a Presidência da Câmara dos Deputados responder ao ofício do Presidente do Senado, indicando os nomes, essa comissão será constituída, provavelmente ainda nesta semana.

Ao responder à questão de ordem de V. Exª, acho que, estando em curso esse processo, seria temerário que a Mesa, por uma deliberação sua, modificasse o que foi aprovado aqui, unanimemente, pela Assembléia, pela Câmara, pelo Congresso, ao aceitar o texto de 21 de janeiro.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Deixe-me concluir.

Evidentemente, V. Exª pensa que este texto deveria vigorar apenas na sessão extraordinária do Congresso. Mas, como ele foi aceito por todo o Plenário do Congresso e não há nenhuma proposta em contrário aceita pelo Plenário, eu mantenho o texto que está vigorando até hoje, com os aplausos unânimes da Casa.

**O Sr. Jamil Haddad** — Sr. Presidente, não querendo dialogar com V. Exª, apenas informo que o Partido Socialista Brasileiro, pela sua direção, acaba de dar entrada, no Supremo Tribunal Federal, a um mandado de segurança preventivo quanto ao rito de tramitação das medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa aguardará o resultado da decisão judiciária e a ela se submeterá, como de seu dever.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando V. Exª foi eleito Presidente do Senado, na verdade foi motivo de profunda satisfação para todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Exª

**O SR. ALDO ARANTES** — Tenho aqui a dizer que o meu Partido não é dado a muitos

elogios, a não ser quando sejam efetivamente justos. Quando V. Exª foi eleito Presidente do Senado e, portanto, do Congresso Nacional, e, quando, ao assumir, disse que estaria disposto a, com coragem a independência, cumprir as suas funções, quero aqui dizer que, com essas medidas que V. Exª acaba de anunciar, e que até hoje estavam engavetadas, de organização da Comissão que vai discutir a questão da dívida externa e as normas relativas às medidas de emergência, V. Exª faz jus à expectativa desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado pela generosa manifestação de V. Exª

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista José Lins, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Pela ordem Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para pedir a V. Exª um esclarecimento V. Exª manterá a norma de tramitação, inclusive de emendas, que vem vigorando até hoje?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A norma que vigorou durante a sessão extraordinária continuará, até que outra deliberação seja tomada pelo Plenário.

**O SR. JOSÉ LINS** — E V. Exª também anunciou a constituição de uma Comissão para estudar a nova norma?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Acolhendo projeto de resolução apresentado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, com 23 assinaturas de Senadores, e mais de 80 assinaturas de Deputados, aceitei o requerimento e cumpro o dever de oficiar ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que S. Exª indicasse os nomes que devem compô-la, enquanto os do Senado já estão escolhidos. Assim que eu receba a resposta do Presidente da Câmara dos Deputados, anunciarei aqui a constituição da comissão.

**O SR. JOSÉ LINS** — Comissão Mista?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sim, uma Comissão Mista, na forma da Constituição.

**O SR. JOSÉ LINS** — Muito agradecido a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A esse requerimento, a esse projeto de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, com o número regimental de assinaturas, foi adicionado, foi anexado, como contribuição pessoal, um projeto, também de autoria do nobre Senador Itamar Franco, e que não continha o número legal de assinaturas.

Da mesma forma, não tendo o número regimental de assinaturas, mando anexar àquele projeto de resolução a contribuição pessoal que acaba de ser enviada à Mesa pela nobre Deputada Sandra Cavalcanti.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotado o prazo estabelecido no § 4º do art. 66 da Constituição, para deliberação, pelo Congresso Nacional, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências, será incluído em Ordem do Dia conforme determina o disposto no § 6º do referido dispositivo constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 198, DE 1989

Senhor Presidente, Requeremos, nos termos regimentais, a inversão da pauta a fim de que a apreciação das proposições constantes da Ordem do Dia seja feita na seguinte ordem:

— Itens 2, 1, 3, 4 e 5.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1989.  
— Ibsen Pinheiro — José Lins — Aldo Arantes — Gerson Peres — Euclides Scalco — José Carlos Sabóia — Plínio Arruda Sampaio — Adolfo Oliveira — Sílvio Abreu.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 36, de 26 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a cobrança dos impostos e a administração tributária no Amapá e em Roraima.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em plenário pelo Senador Almir Gabriel.

A discussão de matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 do corrente, às 15 horas e 30 minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Para encaminhar a votação da Medida Provisória nº 36, pelo prazo de dois minutos e meio para cada um dos oradores, estão inscritos os Congressistas Plínio Arruda Sampaio, Vivaldo Barbosa, Jorge Leite e Fernando Santana.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio. (Pausa)

S. Exª desiste do uso da palavra.

Com a palavra o nobre Congressista Vivaldo Barbosa. (Pausa)

S. Ex<sup>o</sup> desiste do uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Leite. (Pausa)

S. Ex<sup>o</sup> desiste do uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não me inscrevi para falar no horário das lideranças exatamente para permitir que os trabalhos andassem mais ligeiro. E agora nestes dois minutos não querem falar? Não, eu vou falar. Os outros tiveram dez minutos; eu tenho dois.

Vim aqui em nome do Partido Comunista Brasileiro para dizer que votamos favoravelmente à Medida Provisória nº 36, que permite a cobrança de impostos nos Estados do Amapá e Roraima.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da Medida Provisória nº 36.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Volta-se ao item 1 da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Deputado José Carlos Martínez

*A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada no dia 13 do corrente, às 15 horas e 30 minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum.*

Estão inscritos para encaminhar a votação da Medida Provisória nº 34 os Srs. Congressistas Plínio Arruda Sampaio e Raquel Cândido.

Com a palavra o nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio. (Pausa)

S. Ex<sup>o</sup> desiste do uso da palavra.

Concedo a palavra à nobre Congressista Raquel Cândido.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO** (PDT — RO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, reporto-me à Medida Provisória nº 34.

Sr. Presidente, durante todos estes últimos 15 dias, tenho-me colocado, aqui, com bastante cuidado, com bastante preocupação — longe de mim, que sou lá da Amazônia, ser

contra a criação de qualquer Instituto ou qualquer mecanismo que venha a preservar o meio ambiente — mas, como representante de um Poder que, através da nova Constituição, trouxe para o seu bojo prerrogativas pelas quais lutamos no decorrer de tantos anos da história deste Parlamento, quando estamos elaborando todas as leis ordinárias, sexta-feira passada acabei de apresentar o Código de Mineração que trata do meio ambiente. Sexta-feira passada também foi apresentado, aqui, por um companheiro patriota, um artigo que regulamenta a questão do meio ambiente. Valho-me ainda do ilustre Deputado Antônio Carlos Konder Reis, que tratou com muita pertinência do caso, hoje quando diz que temos a Conama através da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, órgão criado, estabelecido, para dar garantias ao meio ambiente.

Entendemos que a Amazônia, que está sendo debatida por organismos internacionais, não necessita dessa autarquia, que vem tão somente para dar brinde a determinado “vasalo” do Sr. Sarney, embora esteja preocupado com o pessoal da Sudhevea, do IBDF.

Temos que zelar pela nossa Instituição, que está observando, com prioridade, como V. Ex<sup>o</sup> acabou de colocar, criando comissões para dar seguimento às leis ordinárias. Temos que encaminhar contra a Medida Provisória nº 34, para que isso seja feito através de um projeto de lei, em que o Congresso Nacional possa opinar com tranquilidade, com serenidade, aquilo que avocamos para nós através do texto constitucional. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Agradeço a V. Ex<sup>o</sup> a compreensão quanto ao tempo.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve como sempre.

Esta medida provisória não tem, a nosso ver, nem urgência nem relevância. Por isso mesmo, Sr. Presidente, nós, do Partido Comunista Brasileiro, vamos votar contra, apesar de todas as manifestações favoráveis que aqui têm hoje sido ouvidas.

Entretanto, o nosso voto contra, não implica em que queiramos obstruir a votação desta emenda. Somos contra, mas não pediremos verificação. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA** (PSB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já coloquei o posicionamento do partido frente a esta emenda que não tem urgência. Votamos contra.

Por isso mesmo, queremos debater mais demoradamente a questão do meio ambiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex<sup>o</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao último orador inscri-

to, o nobre Congressista Aluizio Bezerra, por dois minutos e meio.

**O SR. ALUIZIO BEZERRA** (PMDB — AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, entendo que este problema é extremamente grave, porque, no momento, como a Sudhevea e outros organismos, todas as funções deixariam completamente de existir.

Há uma responsabilidade muito grande na condução dos trabalhos, com relação à conservação do meio ambiente, com relação às atividades neste setor.

Vejo a colocação da nobre Deputada Raquel Cândido, no que diz respeito ao encaminhamento, através de projeto de lei, regulamentando esta matéria no Congresso Nacional, eliminando, portanto, as imperfeições da Medida Provisória nº 34, o que constitui uma idéia louvável.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, entendo que essa medida provisória não deve ser reeditada, para que isso não se torne uma constante, senão perderia o sentido de medida provisória. Vejo que é ainda uma forma imperfeita, mas é a forma que temos para dar continuidade a essas atividades.

Por isso me manifesto, com estas observações, a favor da aprovação da Medida Provisória nº 34, para que o corpo de técnicos dos diferentes organismos que estão trabalhando com vistas a elaborar o melhor serviço possam dar continuidade a essas ações voltadas para a Sudhevea, para a conservação do meio ambiente, e outras atividades que esses institutos congregam, sem mais prejuízos, e, posteriormente, poderemos, nesta Casa do Congresso Nacional, através de emendas e de projeto, aperfeiçoar esses mecanismos.

Nossa aprovação à Medida Provisória nº 34, hoje, é para dar continuidade às atividades, não impedindo, entretanto, que projetos de leis posteriores possam aperfeiçoar esse mecanismo.

Tendo em vista esta observação, entendo que aprovar hoje não implica que projetos de lei posteriores venham a aperfeiçoar a medida.

Com este raciocínio, Sr. Presidente, me manifesto pela aprovação, hoje, da Medida Provisória nº 34, solicitando a V. Ex<sup>o</sup> faça constar do meu pronunciamento estudos a respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

*Documentos a que se refere o orador em seu discurso:*

1 — As pressões internacionais sobre o Brasil, no tocante às questões de meio ambiente vêm se tomando cada vez mais fortes. A criação do Ibramar constitui uma resposta positiva e corajosa a esse desafio.

2 — Não se trata, porém, de apenas dar uma resposta ao clamor internacional. Trata-se muito mais de construir um instrumento que possibilite uma atuação enérgica na defesa do nosso patrimônio natural, evitando que ele seja destruído ainda na presente geração.

3 — Há que ressaltar ainda que a criação do órgão representa um aumento da eficiência

e eficácia da máquina administrativa ao concentrar, em uma só entidade, atividades estreitamente relacionadas, mas que até o presente estavam dispersas por (ações) diferentes órgãos. Tal deficiência, que ora é sanada, dificultava a formulação de políticas globais para o meio ambiente, gerando ainda superposição de responsabilidades e desperdício de recursos.

4 — A questão ambiental não pode ser encarada como um luxo, apenas desnível para países ricos.

A despeito de todas as deficiências, na utilização dos recursos naturais, eles vêm desempenhando, ao longo da nossa história, um papel vital na geração de renda e emprego. Assim, a importância econômica desses recursos precisa ser enfatizada — a título de ilustração; cabe lembrar o papel significativo dos recursos florestais em termos de participação no produto industrial e na receita de exportações.

O impacto econômico não se limita, porém, a esses aspectos. Cabe lembrar que a devastação desenfreada tem comprometido o volume e a qualidade dos nossos recursos hídricos, como pode ser comprovado pela redução do caudal de alguns dos rios mais importantes. De igual ou maior seriedade é o fato de que essa devastação vem comprometendo o potencial agrícola do nosso pólo, chegando a gerar, em muitas regiões, um verdadeiro processo de desertificação. Sacrificamos, desse modo, a capacidade do País em produzir alimentos, a ponto de resultar em capacidade ociosa em usinas hidrelétricas.

A proposta presente é fruto de intensas discussões nos outros setores técnicos governamentais, incorporando sugestões e aspirações antigas de diversas entidades produtivas e ecológicas. É, pois, fruto de um diagnóstico amadurecido dos problemas, desafios e soluções possíveis no universo do meio ambiente.

O Brasil vive a cada ano verdadeiros dramas ambientais, que tem depauperado o meio ambiente e a qualidade de vida da população brasileira.

A cada ano pelo menos 5 milhões de hectares somente de florestas densas da Amazônia, o que equivalem a um desperdício financeiro de mais ou menos 5 bilhões de dólares americanos, são queimados anualmente.

O Pantanal Mato-grossense, outro ecossistema de relevante importância para o Brasil continua sendo agredido, quer pela contaminação de suas águas pelo mercúrio oriundo do garimpo descontrolado ou pela caça clandestina de 1 milhão de jacarés por ano.

As instituições que atuam na área ambiental e de recursos naturais renováveis, hoje extinta, nunca puderam atuar eficazmente, em função das suas escassas condições operacionais, para atender suas responsabilidades previstas em lei.

A Medida Provisória nº 34 é uma oportunidade ímpar para a criação de uma nova instituição, que congregue as 4 instituições que atuam na área ambiental.

O Capítulo do Meio Ambiente da atual Constituição Brasileira prevê medidas conservacio-

nistas e preservacionistas para as florestas, fauna, bem como para a melhoria da qualidade de vida.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, constituirá num ícone instrumento para a viabilização da Constituição Brasileira, no que se refere ao Capítulo do Meio Ambiente

A criação do Ibramar pretende dar tratamento para a questão ambiental e dos recursos naturais renováveis. É um investimento sócio-econômico para a comunidade brasileira e internacional. Nossa qualidade de vida e a obtenção racional destes recursos naturais renováveis estão intrinsecamente ligados e colaboram com o desenvolvimento cultural da humanidade. A proreina do peixe, a celulose, óleos, essências, resinas e frutas da floresta, a perenidade dos rios, a qualidade do ar e da água, a riqueza do solo, são elementos vitais para sobrevivência e harmonia da sociedade. Temos uma história brilhante, onde nossos rios, florestas e animais têm contribuído significativamente no desenvolvimento brasileiro. Temos uma legislação das melhores do mundo discutida e aprovada por este parlamento quanto aos aspectos da flora, fauna, água, solo e ar. Temos uma equipe técnica experiente, capacitada e dedicada, que participa ativamente na pesquisa, ensino e extensão no País. Temos um meio ambiente diverso e dos mais ricos do mundo, com o Pantanal Mato-grossense, o litoral brasileiro, o cerrado, a floresta amazônica, mananciais aquíferos.

Assim, temos responsabilidade política de projetar o Brasil no cenário mundial como nação avançada e capaz de vencer o desafio do futuro.

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis será o instrumento público da ação, que terá a ordenação das questões ambientais e dos recursos naturais renováveis. Pais algum podera prescindir de políticas efetivas aplicadas aos seus recursos sob pena de sofrer riscos iminentes quanto a sua sobrevivência.

Um Instituto voltado para os interesses sócio-econômicos com base técnica e científica, trará resultados significativos, apoio, além de maximizar a produção de nossas matérias-primas renováveis, trata-se de um investimento sério, que os países como Canadá, Alemanha, Japão, EEUU, França, e outros, fazem com grande sucesso.

A elaboração da proposta deste Instituto, objeto da EP nº 34 se desenvolve com base em Comissões Técnicas do Governo respeitados e ouvidas as sugestões da comunidade brasileira como associações de classe, sindicatos, cientistas e comunidade internacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da medida provisória, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação, com força de lei

**O Sr. Virgílio Guimarães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre congressista.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar que, na votação anterior, a nossa bancada votou "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Constará da ata o voto da bancada de V. Ex.

**O Sr. Luiz Salomão** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT — RJ, Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registro. A Bancada do PDT também votou "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ficará constando dos Anais o voto da bancada de V. Ex.

**O SR. JUIZAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex.

**O SR. JUIZAHY MAGALHÃES** (PMDB — BA, Para declaração de voto.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Executivo insiste em administrar através de medidas provisórias. No entanto, estas não atendem ao disposto na Constituição, por não terem o caráter de urgência.

O Executivo procura fazer com que o Legislativo aprove essas medidas, em razão das dificuldades que advirão se recusadas forem.

Assendo-lo, porém, às determinações constitucionais, voto *contra* a Medida Provisória nº 34, mesmo aceitando a proposta quanto ao mérito.

O Executivo que retorne com a proposição encaminhando projeto de lei, para ser examinado pelo Legislativo com a devida urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 3:

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em plenário pelo Senhor Deputado José Carlos Vasconcelos.

*A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 do corrente, às 17 horas e 30 minutos, ficando a matéria em pauta para o dia 14.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estão inscritos para encaminhar a votação os Srs. Congressistas Plínio Arruda Sampaio, Luiz Salomão, Fernando Santana e Abigail Feitosa.

Concedo à palavra ao nobre Congressista Plínio Arruda Sampaio. (Pausa)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

Concedo à palavra ao nobre Congressista Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO** (PDT — RJ. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a Liderança do PDT havia explicitado a sua posição em relação à Medida Provisória nº 37, durante o período das comunicações de liderança. No entanto, em vista do pronunciamento do Líder Gastone Righi, a Bancada do PDT quer demonstrar a sua satisfação por não estar irmanada com a Bancada do PTB na posição expressa pelo Líder Gastone Righi em relação à Medida Provisória nº 37. Isto porque, na votação da Emenda Provisória nº 32, o Líder Gastone Righi fez discursos candentes contra o arrocho salarial contido no art. 5.<sup>o</sup> daquela medida, não obstante, votou favoravelmente à sua aprovação. Fez um discurso violentamente contrário ao art. 7.<sup>o</sup> da citada medida, que era considerada por S. Ex.<sup>a</sup> um absurdo do Executivo contra o Poder Judiciário e apresentou uma emenda supressiva daquele citado art. 7.<sup>o</sup>, sabendo, desde logo, que ela não tinha a menor possibilidade de ser aprovada.

De modo que, nesta circunstância, o PDT confirma a sua posição de que vai pedir verificação de *quorum* para votação nesta medida provisória, porque considera que a Medida Provisória nº 37 concede migalhas aos trabalhadores, não repõe a perda salarial coisa nenhuma. A medida provisória em questão é um engodo, é uma agressão à inteligência do povo trabalhador deste País. Vamos obstruir, em homenagem à memória do líder trabalhista e nosso colega Juarez Antunes, que, se estivesse aqui, nesta Casa, também se manifestaria contra esta tentativa de empulhar a opinião pública e a classe trabalhadora com uma reposição salarial infinitamente menor do que aquela que efetivamente ocorreu. Quero lembrar que, se esta reposição fosse calculada levando em conta o IPC de mais de 70% verificado no mês de janeiro contra a IURP de 26,05%, o PDT não hesitaria em votar a favor. Mas com o INPC, com esta manobra de índices, através da qual alguns parlamentares, iludidos em sua boa-fé, votaram favoravelmente na Medida Provisória nº 32, nós do PDT não compactuamos. Aqueles parlamentares agora não têm mais esse direito, não têm mais a possibilidade de argumentar que estava havendo uma reposição, porque essa reposição, na melhor das hipóteses, será de 2,43, o que significará para o trabalhador de salário mínimo, para aquele que ganha 50, 60 cruzados novos, um cruzado por mês de aumento. Sr. Presidente, menos que um hambúrguer, por mês, para o trabalhador, a título de reposição das perdas. Além do que os assalariados ficarão impedidos de contrariar o art. 7.<sup>o</sup> da Medida

Provisória nº 32, de ir à Justiça do Trabalho para reivindicar uma reposição verdadeira, de mais de 40% que foi roubado do trabalhador brasileiro.

**O Sr. Gastone Righi** — Sr. Presidente, permita-me V. Ex.<sup>a</sup> Eu fui citado nominalmente por várias vezes

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> me permita. Não há nenhuma agressão pessoal a V. Ex.<sup>a</sup> Há uma divergência partidária. V. Ex.<sup>a</sup> manifestou o ponto de vista do seu partido, que é divergente do ponto de vista do Deputado Luiz Salomão.

**O Sr. Gastone Righi** — Mas foi manifestado em relação ao Congressista Gastone Righi.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex.<sup>a</sup> se referiu ao PDT. O PDT manifestou...

**O Sr. Gastone Righi** — O PDT é uma coisa, Sr. Presidente, referir-se ao PTB é outra. Referir-se ao Congressista Gastone Righi como um Parlamentar e é dispensável para mim, como Parlamentar e como Líder, coloque diante de V. Ex.<sup>a</sup> uma posição clara e lídima. Neste instante estamos discutindo elevados interesse da classe trabalhadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Eu dou a V. Ex.<sup>a</sup> um minuto para se manifestar.

**OSR. GASTONE RIGHI** (PTB — SP. Para manifestação. Sem revisão do orador.) — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, apenas para dizer que, quando me manifestei contra a Medida Provisória nº 32, não foi contra o congelamento de preços, e sim contra o tratamento que se dava aos salários. Por isso, pleiteei a exclusão do art. 7.<sup>o</sup>, a exclusão do art. 5.<sup>o</sup>, e, se derrotado no art. 7.<sup>o</sup>, agora, ao se votar a alteração do art. 5.<sup>o</sup>, volto a reiterar a posição do PTB e a minha própria. Quero mais para a classe trabalhadora. Quero justiça, mas o que não desejo é que se perpetuem os métodos de demagogia, que vão subtrair à classe trabalhadora não só os 7,5% anunciados como o direito de eles pleitearem na Justiça a correção monetária plena do mês de janeiro.

Por isso, o PTB vota a favor desta medida, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Fernando Santana. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> desiste do uso da palavra.

Com a palavra a nobre Congressista Abigail Feitosa.

**A SRA. ABIGAIL FEITOSA** (PSB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, votarei contra a emenda, porque ela determina arrocho; continua o arrocho salarial.

Aproveitamos este instante para deixar, aqui, o nosso pesar pelo falecimento do grande Líder Juarez Antunes.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Pesar que, aliás, é de todo o Congresso Nacional e de toda a Nação.

Com a palavra o nobre Congressista Ibsen Pinheiro, já que houve desistência por parte do Congressista Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. IBSEN PINHEIRO** (PMDB — RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 37 nasceu nesta Casa; seis Partidos, representando mais de 400 Deputados, elaboraram aqui um texto, que foi discutido com lideranças sindicais, e produziram uma proposta melhor que a dos líderes sindicais, que atribui aos trabalhadores reposição maior do que aquela proposta pelos líderes sindicais. Não será muito, Sr. Presidente, talvez um pão, mas o PMDB não vai tirar esse pão da boca do trabalhador. Que seja um pão, seja 7% ou 8%. Talvez essa medida provisória tenha para o PDT um grave pecado, tenha para o PDT algo que não possa engolir: a assinatura do Dr. Ulysses Guimarães.

Lamentamos, Sr. Presidente, que a estreiteza da visão política resulte num prejuízo direto aos trabalhadores.

Registramos, Sr. Presidente, nosso pesar pela morte do Deputado Juarez Antunes; lamentamos. Temos certeza de que S. Ex.<sup>a</sup>, aqui presente, mais uma vez divergiria do Deputado Luiz Salomão, mais uma vez estaria em confronto com o Deputado Luiz Salomão e estaria do lado dos trabalhadores.

Sr. Presidente, em nome da maioria absoluta desta Casa, em nome daqueles mesmos que consideram insuficiente a reposição, mas entendendo que aquilo que se pode dar esta Casa dará, encaminhamos enfaticamente a favor da medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o último orador inscrito, por 2 minutos e meio, o Deputado Virgílio Guimarães, do PT.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já analisamos detidamente esta Medida Provisória nº 37; mostramos o seu caráter profundamente antitrabalhador, o seu caráter antipopular. Essa medida foi apresentada como se fosse uma espécie de salvação do trabalhador, que finalmente teria a sua reposição salarial. Ela foi apenas um passe de propaganda, pois a grande maioria das categorias não terá essa reposição.

Sr. Presidente, não podemos apenas olhar a Medida Provisória nº 37 em contraposição à Medida Provisória nº 32, porque ambas são negativas aos interesses e aos direitos dos trabalhadores brasileiros. Por isso, encaminhamos contrariamente à medida. Confiamos, Sr. Presidente, acima de tudo, no próprio trabalhador brasileiro, que, para sair desse impasse entre a Medida Provisória nº 37 e a Medida Provisória nº 32 e encontrar um caminho novo, está organizando um movimento nacional muito forte, uma greve geral para derrubar esse arrocho e, realmente, fazer com que este

País caminhe no sentido da redenção dos direitos dos trabalhadores.

Nós votaremos contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 199, DE 1989-CN

Na forma estabelecida no edital de convocação do Congresso Nacional para a presente sessão legislativa extraordinária, requeiro a Vossa Excelência *destaque para supressão* do parágrafo único do art. 12, constante do art. 2º da Medida Provisória nº 37, de 27 de janeiro de 1989, que "dispõe sobre o reajuste compensatório dos estímulos de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 30, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1989. — Deputado *Amaral Netto*, Líder do PDS.

#### REQUERIMENTO Nº 200, DE 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeiro destaque para rejeição do art. 3º e seu parágrafo único da Medida Provisória nº 37, de 1989.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1989. — Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Os requerimentos lidos serão apreciados oportunamente.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhamento da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Infelizmente não há possibilidade de encaminhar. Vamos votar.

**O Sr. Aldo Arantes** — É apenas para indicar o voto do meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Exª falará oportunamente.

**O Sr. Aldo Arantes** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — No momento não é possível. O Regimento só permite quatro intervenções de Deputados para encaminhar a votação.

**O Sr. Aldo Arantes** — V. Exª poderia ouvir-me?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Trata-se de questão de ordem que V. Exª quer levantar. Então, concedo a palavra a V. Exª

**O SR. ALDO ARANTES** (PC do B — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos uma praxe nesta Casa, que significa cada Líder anunciar o voto do seu Partido. Era o que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Se V. Exª quer anunciar o voto do seu Partido e não fazer encaminhamento...

**O SR. ALDO ARANTES** — É a praxe já estabelecida nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esta praxe não será modificada.

**O SR. ALDO ARANTES** — Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil votará contra esta medida, porque a considera contrária aos interesses dos trabalhadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a aprovação da emenda queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O Sr. Luiz Salomão** (PDT — RJ) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT pede verificação de votação.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** (PMDB — RS) — A Liderança do PMDB requer a V. Exª, Sr. Presidente, acione as campanhas e dê tempo a que os Parlamentares compareçam ao plenário, para que votem a favor dos trabalhadores.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PDC — TO) — Sr. Presidente, peço que seja acionado o sinal para chamamento dos demais colegas que estão na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Será cumprido o dispositivo regimental.

**O Sr. Jorge Hage** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JORGE HAGE** (PSDB — BA Pela ordem. Sem revisão.) — Sr. Presidente, peço para registrar o meu voto "não" na votação anterior, que foi simbólica.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Constará de Ata o voto de V. Exª

**O Sr. José Lins** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ LINS** (PFL — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O Sr. Fernando Santana** (PCB — BA) — Sr. Presidente, o PCB aconselha à sua Bancada que vote "não", já que foi pedida a verificação.

**O Sr. Gerson Peres** (PDS — PA) — Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PDC — TO) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim".

**O Sr. Euclides Scalco** (PSDB — PR) — O Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

**O Sr. João Herrmann Neto** (PSB — SP) — Sr. Presidente, o PSB vota "não".

**O Sr. Oswaldo Almeida** (PL — RJ) — Sr. Presidente, o PL vota "sim".

**O Sr. Virgílio Guimarães** (PT — MG) — Sr. Presidente, o PT, em defesa dos trabalhadores, vota "não", confiando que, na sua auto-organização e luta, conseguiremos muito mais, a reposição integral.

**O Sr. Ibsen Pinheiro** (PMDB — RS) — Sr. Presidente, como alguém precisa votar pelos trabalhadores, o PMDB o faz e vota "sim".

**O Sr. José Lins** (PFL — CE) — Repito, Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

**O Sr. Gastone Righi** (PTB — SP) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim" à medida.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Vai ter início a votação na Câmara dos Deputados, pelo sistema eletrônico.

A Mesa pede aos Srs. Deputados que se encontram no corredor que tomem os seus lugares.

Os Srs. Deputados que se encontram nas Bancadas queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, até que as luzes se apaguem. (Pausa)

Os Srs. Congressistas que não registraram os seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos, afastando-se após o registro.

(*Procede-se à votação.*)

#### VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Alercio Dias — Sim; Geraldo Fleming — Sim; João Maia — Sim; Maria Lúcia — Sim; Rubem Branquinho — Sim.

##### Amazonas

Ézio Ferreira — Sim.

##### Rondônia

Arnaldo Martins — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Sim; José Viana — Sim.

##### Pará

Aloysio Chaves — Sim; Amílcar Moreira — Sim; Asdrubal Bentes — Sim; Eliel Rodrigues — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gabriel Guerreiro — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Paulo Roberto — Sim.

##### Tocantins

Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

##### Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eurico Ribeiro — Sim; Haroldo Sabóia — Não; Jayme Santana — Sim; José Carlos Sabóia — Não.

##### Piauí

Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; Jesus Tajra — Sim; José Luiz Maia — Sim; Manuel Domingos — Não.

**Ceará**

Bezerra de Melo — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Moema São Thiago — Sim; Moyses Pimentel — Não; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Câmara — Sim; Flávio Rocha — Sim; Iberê Ferreira — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim.

**Paraíba**

Evaldo Gonçalves — Sim; João da Mota — Não.

**Pernambuco**

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Egidio Ferreira Lima — Sim; Gonzaga Patriota — Sim; Horácio Ferraz — Não; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; Ricardo Fiuza — Sim.

**Alagoas**

Antonio Ferreira — Sim; Eduardo Bonfim — Não; Geraldo Bulhões — Sim

**Sergipe**

Cleonânio Fonseca — Sim; Djeneil Gonçalves — Sim; Gerson Vilas Boas — Sim; Leopoldo Souza — Abstenção.

**Bahia**

Abigail Feitosa — Não; Afrísio Vieira Lima — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Não; França Teixeira — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Jairo Azi — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Jonival Lucas — Sim; Jorge Hage — Sim; Jorge Vianna — Sim; Leur Lomanto — Sim; Luiz Eduardo — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Raul Ferraz — Sim.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães — Sim; Lezio Satler — Sim; Lurdinha Savignon — Não; Nyder Barbosa — Sim; Rita Camata — Sim; Santos Neves — Sim.

**Rio de Janeiro**

Álvaro Valle — Sim; Anna Maria Rattes — Sim; Daso Coimbra — Sim; Denisar Arneiro — Sim; Flavio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Luiz Salomão — Não; Nelson Sabrá — Sim; Oswaldo Almeida — Sim; Paulo Ramos — Não; Ronaldo Cezar Coelho — Sim; Sandra Cavalcanti — Sim; Sotero Cunha — Sim.

**Minas Gerais**

Alysson Paulinelli — Sim; Carlos Cotta — Sim; Célio de Castro — Não; Chico Humberto — Não; Dálton Canabrava — Sim; Elias Murad — Sim; Humberto Souto — Sim; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo — Não; José da Concei-

ção — Sim; José Geraldo — Sim; José Santana de Vasconcelos — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Raimundo Rezende — Sim; Roberto Brant — Sim; Ronaldo Carvalho — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Sílvio Abreu — Sim; Virgílio Guimarães — Não; Ziza Valadares — Sim

**São Paulo**

Antônio Perosa — Sim; Antonio Carlos Mendes Thame — Sim; Anstides Cunha — Sim; Arnaldo Faria de Sá — Sim; Dirce Tutu Quadros — Não; Ernesto Gradella — Não; Fernando Gasparian — Sim; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Sim; Geraldo Alckmin Filho — Sim; Gumerindo Milhomem — Não; Irma Passoni — Não; João Herrmann Neto — Não; José Egreja — Sim; José Maria Eymael — Sim; Leonel Júlio — Sim; Luiz Gushiken — Não; Plínio Arruda Sampaio — Não; Robson Marinho — Sim; Sólton Borges dos Reis — Sim; Theodoro Mendes — Sim; Ulysses Guimarães — Sim

**Goiás**

Aldo Azevedo — Não; Antônio de Jesus — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Maguito Vilela — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Pedro Canedo — Sim; Roberto Balestra — Sim

**Distrito Federal**

Jofran Frejat — Sim; Maria de Lourdes Azevedo — Sim; Valmir Campelo — Sim

**Mato Grosso**

Jonas Pinheiro — Sim; Rodrigues Palma — Sim

**Mato Grosso do Sul**

José Elias — Sim; Plínio Martins — Sim

**Paraná**

Basilio Villani — Sim; Borges da Silva — Sim; Euclides Scalco — Sim; José Carlos Martinez — Sim; Maurício Fruet — Sim; Renato Johnson — Sim

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Sim; Eduardo Moreira — Sim; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Renato Vianna — Sim

**Rio Grande do Sul**

Adilson Motta — Sim; Arnaldo Prieto — Sim; Flórceno Paixão — Não; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Lélcio Souza — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Nelson Jobim — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Ruy Nedel — Sim; Vicente Bogo — Sim; Victor Faccioni — Sim

**Amapá**

Annibal Barcellos — Sim; Raquel Capibembe — Não.

**Roraima**

Alcides Lima — Sim; Marluce Pinto — Sim; Ottomar Pinto — Sim.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA** (PDC — TO Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão deixa bem claro a sua posição nesta votação e lamenta que esta Casa tenha perdido a oportunidade de dar ao trabalhador um ganho, um aumento no seu salário. Que isto fique bem claro àqueles que impediram hoje o trabalhador de ter o seu salário aumentado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não houve **quorum**.

A votação fica adiada.

Em consequência, fica adiada a votação do item 4

É o seguinte o item cuja votação é adiada

**4**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 38, de 3 de fevereiro de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

— tendo PARECER FAVORÁVEL proferido em Plenário pelo Senador Raimundo Lira.

Prazo (Const., art. 62, parágrafo único): 9-3-89

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Item 5.

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988 (nº 7.861/86, na origem), que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Parte vetada: art. 50 do projeto.

Em discussão. (Pausa.)

**O Sr. Ricardo Fiuza** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. RICARDO FIUZA** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª me conceda um segundo, para lembrar aos Companheiros que o prazo dessa medida vence dia 28 e que 74% da população a está apoiando, pois extremamente fundamental para o reajuste salarial.

Lamentavelmente, alguns Companheiros estão mais interessados em rejeitar a medida, como instrumento da greve geral nesta fase

tão difícil para o País. Estão contra o trabalhador, com o pretexto de que este não terá o reajuste que os Companheiros acabam de rejeitar, para servir de estímulo à greve geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em discussão o veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1988. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação fica adia-da, por falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Presidência comunica ao Plenário que amanhã, às 10 horas, haverá uma sessão para continuação da votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)*

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO NA SESSÃO DE 27-1-89, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 28-1-89:*

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Congressistas, a homenagem maior que se pode fazer a este Congresso, a esta hora, é ser sintético. (Palmas)

O PSDB acompanhou as negociações e pôde ver de perto a demanda dos trabalhadores. Não vou repetir aqui a análise do Plano Verão. Ela é compartilhada por quase todos nós. Infelizmente, há descrença, e ainda assim torcemos para que o Plano dê certo, porque tememos que, com a situação do Brasil, qualquer elemento adicional que provoque maior dúvida e insatisfação na sociedade provoque também colapso, até mesmo das instituições

Não cabe a mim falar por Governo algum. Meu partido se opõe ao Governo; mas cabe a nós todos falar pela responsabilidade histó-

rica que temos, de levar este País a dias melhores.

Os dias que virão, infelizmente, ainda não serão os melhores.

Há três tipos de demanda da classe trabalhadora quanto ao "Plano Verão": as primeiras se referem ao passado, à dívida social, acúmulo de sucessivos pacotes e medidas contrárias aos trabalhadores e que, através do arrocho, foram tomando parte substancial dos seus salários. Outras dizem respeito à transição, às conseqüências do Plano Verão. Outras ainda dizem respeito ao futuro, à inexistência de uma lei salarial.

Acreditamos que as reivindicações que se referem ao passado dificilmente serão corrigidas no momento de um plano de contenção. Mas compreendemos que a diferença de opiniões mantida pelos trabalhadores sobre a metodologia com que se reajustam os salários, pelo pico ou pela média, há de ser sustentada; ou, então, os sindicatos não têm como reivindicar o que lhes é devido. Entendemos, quanto às reivindicações sobre a transição que há possibilidades efetivas de prevenir algumas conseqüências salariais negativas do Plano Verão. E propusemos algumas melhorias que podem e devem ser incorporadas à nossa decisão.

O PMDB fez uma proposta, como disse aqui o Líder Ronan Tito, que não difere substancialmente daquela que os líderes sindicais nos enviaram. Ouvei deles esta mesma afirmação: na transição, é preciso reparar as perdas.

Nunca se discutiu conosco a decisão da reposição das perdas em três parcelas. Por isso, nosso Líder na Câmara pediu que se votasse "não" à urgência.

Essa foi a razão da compreensível perplexidade de nossa bancada. Mas achamos que é necessária a correção do Plano. Devemos pelo menos apoiar essa proposição do PMDB, pois, na verdade, ela incorpora algo daquilo que os trabalhadores queriam. O PSDB pediu também — e o Líder do PMDB sabe e prometeu apoiar — que revíssemos o modo como são tratados os passivos trabalhistas, sem correção monetária. Espero que o Governo mantenha aquilo que nos parece justo e apresente uma medida provisória que dê aos trabalhadores uma salvaguarda, como fez com os poupadores de caderneta de poupança.

O que foi e o que é dívida trabalhista não pode deixar de ser revisto por um índice que

corrija as perdas. Esperamos isso do Governo, e para breve.

O PSDB sabia que para os trabalhadores era muito importante que houvesse exclusão do art. 7º. Por essa razão, pedimos destaque para essa matéria e temos o compromisso dos Líderes de que esse destaque deverá ser votado hoje, pelo sistema nominal. Será a votação nominal que pediremos para votar o avanço modesto — é certo — mas possível da proposta que virá na próxima segunda-feira. E, para que possamos votar firmemente pela rejeição do art. 7º, ficamos na expectativa de que chegue nova proposta, corrigindo o passivo trabalhista por algum índice adequado.

Não vamos votar com alegria. Vamos votar com responsabilidade. Não vamos votar endossando nada. Acreditamos que o Governo tem plena responsabilidade pelo que está fazendo. Não queremos, entretanto, assumir a responsabilidade de dizer "não" sem ter o que colocar no lugar da proposta governamental.

Se dissermos "não", criaremos uma tremenda expectativa, que levará à hiperinflação que corroerá o salário do trabalhador. (Palmas)

Portanto, votamos "sim" cheios de pesar, lamentando que o Brasil não tenha melhor sorte, que estejamos a todo instante entre a cruz e a caldeirinha; mas votamos com consciência, porque temos certeza de que fizemos o possível, de acordo com as circunstâncias, para melhorar a proposta. Estaremos aqui de novo para votar pela supressão do art. 7º, para permitir que os trabalhadores continuem com suas demandas na justiça, porque não haverá de ser somente através da lei salarial futura que eles conseguirão avanços. Haverá de ser também na luta concreta, na negociação direta com os patrões. Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, assim como houve preocupação para se evitar que o capital fugisse do Brasil — e por isso foram aumentados os juros — é preciso que haja preocupação com a correção do salário do trabalhador, para que ele não morra de fome. Assim como aqueles que têm capital ameaçam com a evasão, os trabalhadores também têm o direito de ameaçar com a greve, que é a resposta àqueles que evadem recursos e não os transformam em capital produtivo para o bem do País. (Muito bem! Palmas)

# CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;  
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia .....
- Volume 2 — República da Costa Rica e República da  
Nicarágua .....
- Volume 2 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e  
Príncipe .....
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega e Suécia .....

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal —  
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.  
Telefones: 211-3578, 211-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque  
nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale  
postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também,  
pelo sistema de reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06**